



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano XIII - Edição nº 02409 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73A81DB6CF86FE3524F8E8B5B22AD95F

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- DECRETO Nº 117 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA Nº 065-2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0016/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0016/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **PEDRINA CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, aposentada, RG nº 04964517-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 615.341.295-53, residente na Rua Sabiá, nº 139, Parque dos Umbuzeiros, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Sabiá, nº 139, Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.026.0139.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 13.383,00 (treze mil e trezentos e oitenta e três reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'57" S e Longitude: 39°29'18" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Sabiá, s/n, Parque dos Umbuzeiros, de posse de Carmem Lúcia dos Santos; lateral esquerda: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Sabiá, s/n, Parque dos Umbuzeiros, de posse de José Orlando dos Santos; frente: via pública - Rua Sabiá; e fundo: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Projetada 2, s/n, Parque dos Umbuzeiros, de posse de Ednaide Teles da Silva. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 21 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {2D7A2E6C-0AF2-4DA8-9CA7-ECAFEAECA058}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº:
01.05.026.0139.001

PROPRIEDADE: Lote Urbano	MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
PROPRIETÁRIO(A): Pedrina Cordeiro dos Santos – CPF: 615.341.295-53	ÁREA DO TERRENO: 200m²
ENDEREÇO: Rua Sabiá, 139 – Parque dos Umbuzeiros	PERÍMETRO DO TERRENO: 60m
	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 9°49'58.0"S 39°29'18.0"W

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE (NORTE): Rua Sabiá, de domínio da municipalidade.
LADO ESQUERDO (OESTE): Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Sabiá, s/n; Parque dos Umbuzeiros - Uauá, de posse de José Orlando dos Santos.
LADO DIREITO (LESTE): Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Sabiá, s/n; Parque dos Umbuzeiros - Uauá, de posse de Carmem Lúcia dos Santos.
FUNDO (SUL): Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Projetada 2, s/n; Parque dos Umbuzeiros - Uauá, de posse de Ednaide Teles da Silva.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.913.067,837m e E 446.453,064m (Latitude: 9°49'57"S Longitude: 39°29'18"W); deste segue confrontando, a norte, com RUA SABIÁ – PARQUE DOS UMBUZEIROS – UAUÁ (BA) no quadrante noroeste, com azimute 59°52'12" por uma distância de 10m até o vértice P2, de coordenadas N 8.913.036,991m e E 446.361,729m (Latitude: 9°49'58"S Longitude: 39°29'21"W); deste segue confrontando, a leste, com IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N; PARQUE DOS UMBUZEIROS - UAUÁ, DE POSSE DE CARMEM LÚCIA DOS SANTOS, no quadrante sudeste, com azimute de 151°42'0" por uma distância de 20m até o vértice P3, de coordenadas N 8.913.012,288m e E 446.270,386m (Latitude: 9°49'58,8"S Longitude: 39°29'24"W); deste segue confrontando, a sul, com IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 2, S/N; PARQUE DOS UMBUZEIROS - UAUÁ, DE POSSE DE EDNAILDE TELES DA SILVA, no quadrante sudoeste, com azimute de 238°36'0" por uma distância de 10m até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.990,655m e E 446.179,038m (Latitude: 9°49'59,5"S Longitude: 39°29'27"W); deste segue confrontando a oeste com IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N; PARQUE DOS UMBUZEIROS - UAUÁ, DE POSSE DE JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS no quadrante noroeste, com azimute 331°30'0" por uma distância de 20m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200m².

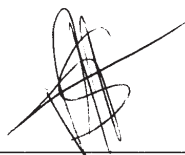
Victor Hugo – Engenheiro Civil
(74) 99964-6621

Prefeitura Municipal de Uauá

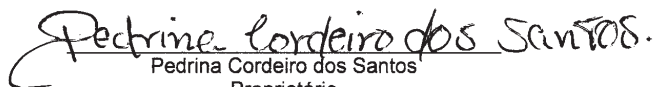
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Outrossim, atesto que neste terreno encontra-se edificada, intra-muros, **UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL**, com área construída de 200m², com a seguinte característica: 01 sala de estar, 01 cozinha, 04 quartos, sendo 01 deles uma suíte, 01 banheiro social, 01 área externa no fundo do imóvel com parte coberta e parte sem cobertura, assim como na parte frontal do imóvel que possui 01 área externa com parte coberta e parte sem cobertura. Construída em alvenaria de blocos cerâmicos, possui forro de PVC e a cobertura é feita de telhas cerâmicas.

Uauá, 26/02/2025



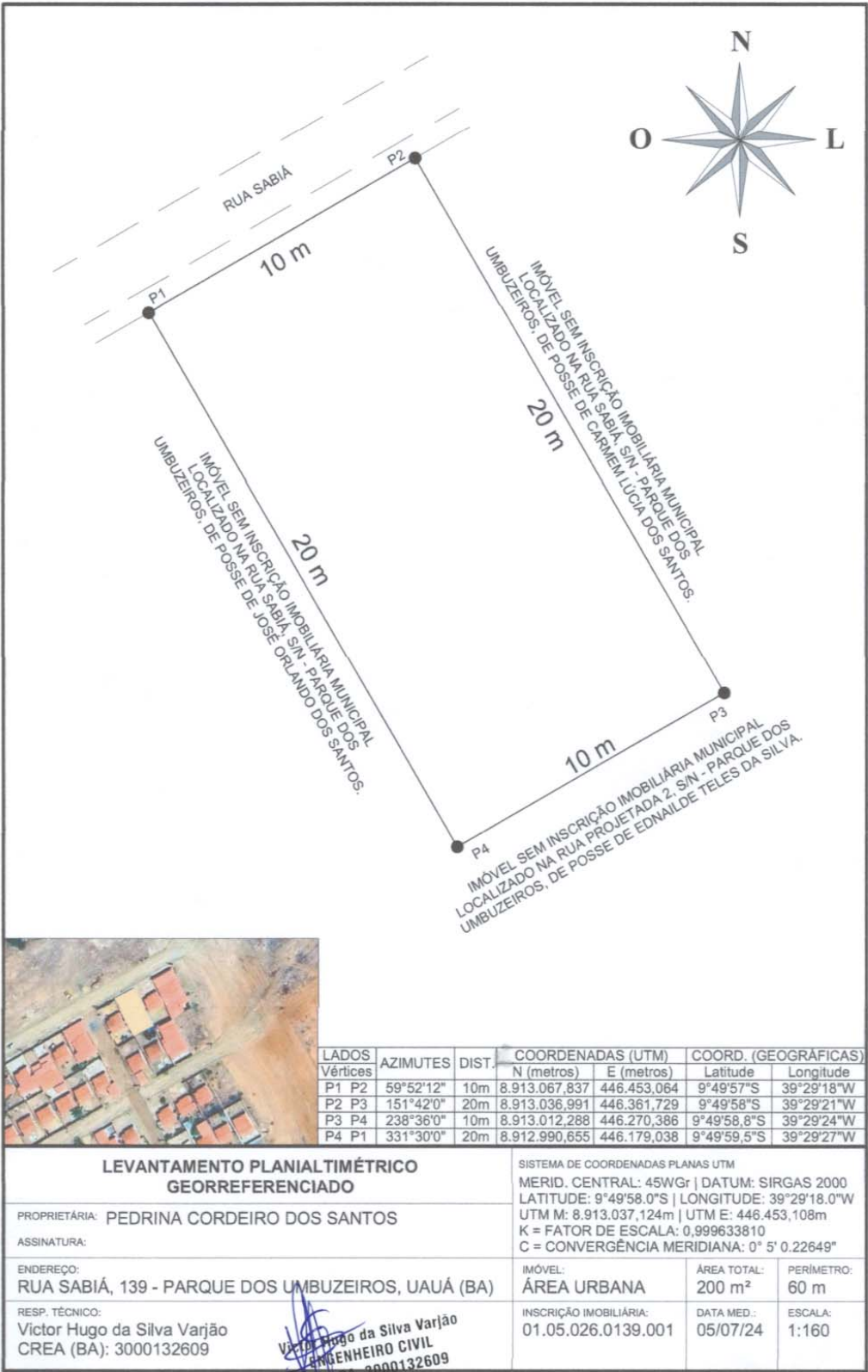
Victor Hugo da Silva Varjão
Engenheiro Civil
CREA (BA): 3000132609



Pedrina Cordeiro dos Santos
Proprietário
CPF: 615.341.295-53

Victor Hugo – Engenheiro Civil
(74) 99964-6621

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0017/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0017/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **ELISMAR DIAS DE LIMA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, RG nº 433226030 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 496.569.295-00, residente na Av. Paulo Almeida Machado, nº 109, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Av. Paulo Almeida Machado, nº 105, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.027.0105.001 e área total de 201,98 m² (duzentos e um metros e noventa e oito centímetros quadrados), sendo 7,21 m (sete metros e vinte e um centímetros) de frente; 6,24 m (seis metros e vinte e quatro centímetros) de fundo; 29,65 m (vinte e nove metros e sessenta e cinco centímetros) na lateral direita; e 30,58 m (trinta metros e cinquenta e oito centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 20.273,00 (vinte mil e duzentos e setenta e três reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'21,831" S e Longitude: 39°28'41,954" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel Localizado a Av. Paulo Almeida Machado, s/n, Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Edmilda Almeida Do Nascimento; lateral esquerda: imóvel localizado a Av. Paulo Almeida Machado, s/n, Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Marlene Cordeiro De Moraes; frente: via pública - Av. Paulo Almeida Machado; e fundo: imóvel Localizado a Av. Paulo Almeida Machado, s/n, Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Edmilda Almeida Do Nascimento. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 26 de maio de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {3F98ED24-932D-4187-AD5D-FA329802607F}

Prefeitura Municipal de Uauá

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**JOSE JEREMIAS CEZAR
CRT Nº 97350578/BA**JUCEZAR**CORRETO DE IMOVES
CRECI 15.922

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB. Nº 01.02.027.0105.001

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário(A): **ELISMAR DIAS DE LIMA**CPF: **496.569.295-00**

Propriedade: Terreno

Município/Uf: Uauá-Bahia

Endereço: Av. Paulo Almeida Machado 105

Área (m2): **201,98**

Perímetro (m): 73,68

Bairro: Vila dos Gomes

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHA DA RUA PARA IMÓVEL

NORTE - Imóvel localizado a Av. Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de MARLENE CORDEIRO DE MORAIS, (Lado Direito).**LESTE** - Av. Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, (Frente).**SUL** - Imóvel Localizado a Av. Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de EDMILDA ALMEIDA DO NASCIMENTO, (Lado Esquerdo)**OESTE** - Imóvel Localizado a Av. Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de EDMILDA ALMEIDA DO NASCIMENTO, (Fundo)

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas em Longitude 39°28'41,954"W, Latitude 09°50'21,831"S e coordenadas em UTM N 8.912.306,80m e E 447.552,09m, deste, segue confrontando com **NORTE** - Imóvel localizado a Av. Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de MARLENE CORDEIRO DE MORAIS, (Lado Direito), no azimute de 98°55'19", na distância de 30,58 m; até o vértice P02, de coordenadas em Longitude 39°28'40,963"W, Latitude 09°50'21,986"S e coordenadas em UTM N 8.912.302,06m e E 447.582,30m, deste, segue confrontando com **LESTE** - Imóvel localizado na Av. Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, (Frente), o azimute de 192°38'16", na distância de 7,21m, até o vértice P03, de coordenadas em Longitude 39°28'41,015"W, Latitude 09°50'22,216"S e coordenadas em UTM N 8.912.295,02m e E 447.580,72m, deste segue confrontando com **SUL** - Imóvel Localizado a Rua Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de EDMILDA ALMEIDA DO NASCIMENTO, (Lado Esquerdo) no azimute de 280°48'54", na distância de 29,65 m; até o vértice P04, de coordenadas em Longitude 39°28'41,971"W, Latitude 09°50'22,033"S e coordenadas em UTM N 8.912.300,58m e E 447.551,60m, deste segue confrontando com **OESTE** - Imóvel Localizado a Av. Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de EDMILDA ALMEIDA DO NASCIMENTO, (Fundo) no azimute de 4°28'30", na distância de 6,24 m, até o vértice P01, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 73,68 m, determinando a Área Total de 201,98m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

José Jeremias Cezar
CRT:97350578-BA
CFT nº 2504331282engcezaragrimensura@gmail.com

zap > (74) 99981-9726 vivo (71) 98238-7770 claro

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0019/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0019/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, técnico em agropecuária, RG nº 02.561.493-21 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 219.875.485-15, residente na Rua Vicente José Barbosa, nº 116, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Vicente José Barbosa, nº 116, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.058.0075.001 e área total de 294,26 m² (duzentos e noventa e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados), sendo 9,42 m (nove metros e quarenta e dois centímetros) de frente; 11,32 m (onze metros e trinta e dois centímetros) de fundo; 28,05 m (vinte e oito metros e cinco centímetros) na lateral direita; e 28,77 m (vinte e oito metros e setenta e sete centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 68.918,00 (sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'37,74"S e Longitude: 39°28'42,75"W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL DE POSSE DO ESPÓLIO DE AUTO BARBOSA DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA, S/N, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº: 01.01.058.0085.001; lateral esquerda: IMÓVEL DE POSSE DE ROBERTO CALIXTO FRANÇA, LOCALIZADO NA RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA, S/N, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.01.058.0071.001; frente: VIA PÚBLICA - RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA; e fundo: IMÓVEL DE POSSE DE JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 01, S/N, CENTRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 29 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {5E7A5B82-D3A9-4A12-99B6-BEC73CCC6E47}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAPIÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIAPL: 01.01.058.0075.001

ENDEREÇO: RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA, Nº 116, CENTRO

PROPRIETÁRIO(A): JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA **CPF:** 219.875.485-15

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 294,26

PERÍMETRO (m): 77.56

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE (FRENTE): VIA PÚBLICA - RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA.

LESTE (LATERAL DIREITA): INSTITUTO CULTURAL AUTO BARBOSA, DE POSSE DO ESPÓLIO DE AUTO BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA, S/N, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº: 01.01.058.0085.001.

SUL (FUNDO): IMÓVEL DE POSSE DE JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA (CPF: 219.875.485-15), LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 01, S/N, CENTRO, SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

OESTE (LATERAL ESQUERDA): IMÓVEL DE POSSE DE ROBERTO CALIXTO FRANÇA (CPF: 193.532.838-78), LOCALIZADO NA RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA, S/N, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.01.058.0071.001.

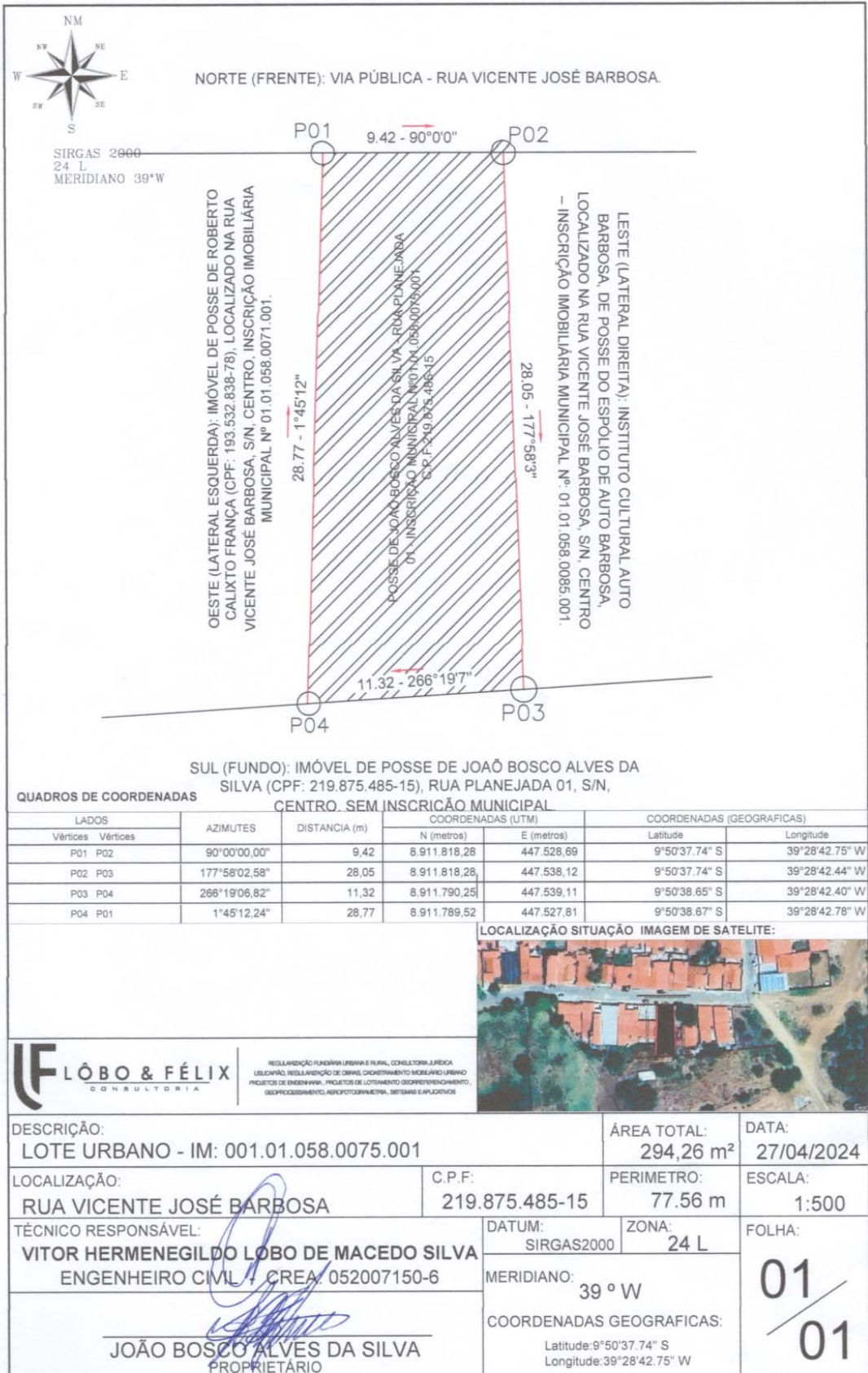
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'37.74"S LONGITUDE: 39°28'42.75"O e UTM **N 8.911.818,28m** e **E 447.528,69m**; deste segue confrontando com RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA - MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA no quadrante Noroeste, com azimute de 90°00'00,00" por uma distância de 9,42m até o vértice **P02**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'37.73"S LONGITUDE: 39°28'42.44"O e UTM **N 8.911.818,28m** e **E 447.538,12m**; deste segue confrontando com: INSTITUTO CULTURAL AUTO BARBOSA, DE POSSE DO ESPÓLIO DE AUTO BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA, S/N, CENTRO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº: 01.01.058.0085.001. no quadrante Nordeste, com azimute de 177°58'02,58" por uma distância de 28,05m até o vértice **P03**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'38.63"S LONGITUDE: 39°28'42.38"O e UTM **N 8.911.790,25m** e **E 447.539,11m**; deste segue confrontando com IMÓVEL DE POSSE DE JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA (CPF: 219.875.485-15), RUA PLANEJADA 01, S/N, CENTRO, SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL. no quadrante Sudeste, com azimute de 266°19'06,82" por uma distância de 11,32m até o vértice **P04**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'38.70"S LONGITUDE: 39°28'42.78"O e UTM **N 8.911.789,52m** e **E 447.527,81m**; deste segue confrontando com IMÓVEL DE POSSE DE ROBERTO CALIXTO FRANÇA (CPF: 193.532.838-78), LOCALIZADO NA RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA, S/N, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.01.058.0071.001. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO no quadrante Noroeste, com azimute 1°45'12,24" por uma distância de 28,77m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 294.26 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá - Bahia, 20/04/2024

VITOR HERMENEGILDO JOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0020/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0020/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **GABRIEL RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, fisioterapeuta, RG nº 1526286491 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 860.834.085-20, residente na Rua Boa Vista, nº 596, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Parque De Exposição, nº 110, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.012.0110.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 46.841,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'15.218"S e Longitude: 39°28'17.419"W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Parque De Exposição, s/n, Centro, de posse de Z Barbosa Materiais De Construção LTDA; lateral esquerda: via pública - Rua Projetada B; frente: via pública - Rua Parque De Exposição; e fundo: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, na Projetada C, s/n, Centro, de posse de Z Barbosa Materiais De Construção LTDA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 26 de maio de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {ABC88BE3-20BD-411C-9E8B-579AAA13C56A}

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº: 01.05.012.0110.001**END.: RUA PARQUE DE EXPOSIÇÃO, 110, CENTRO, TERRENO LOTE 13 Q - A**
CEP:48950-000, UAUÁ-BA.

Imóvel : TERRENO
Proprietário : GABRIEL RIBEIRO SANTOS |
CPF: 860.834.085-20
Município : UAUÁ U.F: BA - BR
Comarca : Uauá
Área (m²) : 200,00
Área (ha) : 0,0200
Perímetro (m) : 60,00

FRENTE - LESTE: RUA PARQUE DE EXPOSIÇÃO.**LADO DIREITO - SUL:** imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na RUA PARQUE DE EXPOSIÇÃO, s/nº centro, de posse de **Z BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, lote 14.****FUNDO - OESTE:** imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Projetada C, s/nº centro, de posse de **Z BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, lote 12.****LADO ESQUERDO - NORTE: RUA PROJETADA B.**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, com **coordenas geográficas 9°50'15.218" S e 39°28'17.419" W** e coordenadas **UTM N 8.912.510,97m e 448.299,13m**; deste segue confrontando com a **RUA PARQUE DE EXPOSIÇÃO**, com azimute de 212°10'23" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**, com **coordenas geográficas 9°50'15.493" S e 39°28'17.594" W** e coordenadas **UTM N 8.912.502,50m e E 448.293,81m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na RUA PARQUE DE EXPOSIÇÃO, centro, de posse **Z BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, lote 14.** com azimute de 302°14'15" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P03**, com **coordenas geográficas 9°50'15.145"S e 39°28'18.149" W** e coordenadas **UTM N 8.912.513,17m e E 448.276.89 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na RUA PROJETADA B, centro, de posse **Z BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, lote 12.** com azimute de 32°10'23" por uma distância de 10,00 m, até o ponto **P04**, com **coordenas geográficas 9°50'14.870" S e 39°28'17.974"W** e coordenadas **UTM N 8.912.521,64m e E 448.282,21m**; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | [instagram.com/geysoneng](https://www.instagram.com/geysoneng) | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

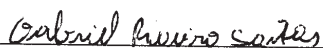
Prefeitura Municipal de Uauá

Página 2 de 3

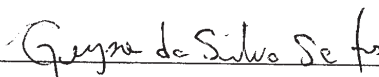
B, centro. Com azimuth de $122^{\circ}14'15''$ por uma distância de 20,00m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIGAS2000. Todos os azimutes e distancias área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 20/01/2025



GABRIEL RIBEIRO SANTOS
CPF: 860.834.805-20



GEYSON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:051869272-8



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | [instagram.com/geysoneng](https://www.instagram.com/geysoneng) | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0021/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0021/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a LAIS SANTOS SILVA, brasileira, maior, capaz, solteira, microempresária, RG 14.440.068-51 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 060.137.695-16, residente na Rua 2 de Julho, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Oscar Cardoso, nº 96, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.026.0096.001 e área total de 201,63 m² (duzentos e um metros e sessenta e três centímetros quadrados), sendo 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros) de frente; 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros) de fundo; 21,60 m (vinte metros e um metros e sessenta centímetros) na lateral direita; e 21,61 m (vinte metros e um metros e sessenta e um centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 47.223,00 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'34,493" S e Longitude: 39°28'49,214" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Rua Oscar Cardoso, s/n, Centro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Maria das Dores Gomes Loiola; lateral esquerda: imóvel localizado a Rua Oscar Cardoso, nº 86, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.026.0086.001, de posse de Francisco de Assis Ferreira dos Santos; frente: via pública - Rua Oscar Cardoso; e fundo: imóvel localizado na Rua 2 de Julho, s/n, Centro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Jailson Alves de Figueredo. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 26 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {DB948D87-F317-458E-B772-39553E7B0201}

Prefeitura Municipal de Uauá



RESP. TÉCNICO
JOSE JEREMIAS CEZAR
CRT N7350578/BA

JUCEZAR
CORRETO DE IMOVEIS
CRECI Nº 15.922



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB. Nº 01.01.026.0096.001

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **LAIS SANTOS SILVA**
Propriedade: Terreno
Município: Uauá - Bahia
Endereço: Rua Oscar Cardoso 96

CPF: **060.137.695-16**
Área (M2): **201,63 m²**
Perímetro (m): **62,41 m**
Bairro: Centro

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHA DA RUA PARA IMÓVEL

NORTE - Rua Oscar Cardoso, 96 Bairro Centro (**Frente**)

LESTE - Imóvel Localizado a Rua Oscar Cardoso, s/n Bairro Centro, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Maria das Dores Gomes Loiola, (**Lado Esquerdo**)

SUL - Imóvel Localizado a Rua 2 de Julho, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Jailson Alves de Figueredo, (**Fundo**)

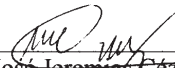
OESTE - Imóvel Localizado a Rua Oscar Cardoso, 86, Bairro Centro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.026.0086.001, Francisco de Assis Ferreira dos Santos, (**Lado Direito**)

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas em Longitude **39°28'49,214"W**, Latitude **09°50'34,493"S** e coordenadas em UTM N **8.911.917,60m** e E **447.331,53m** deste, segue confrontando com **NORTE** - Rua Oscar Cardoso, 96 Bairro Centro (**Frente**), no azimute de **174°38'25"**, na distância de **9,14 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas em Longitude **39°28'49,186"W**, Latitude **09°50'34,789"S** e coordenadas em UTM N **8.911.908,50m** e E **447.332,38m**, deste, segue confrontando ao **LESTE** - Imóvel Localizado a Rua Oscar Cardoso, s/n Bairro Centro, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Maria das Dores Gomes Loiola, (**Lado Esquerdo**), no azimute de **263°23'14"**, na distância de **21,60 m**, até o vértice **P03**, de coordenadas em Longitude **39°28'49,907"W**, Latitude **09°50'34,871"S** e coordenadas em UTM N **8.911.905,95m** e E **447.310,42m**, deste, segue confrontando ao **SUL** - Imóvel Localizado a Rua 2 de Julho, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Jailson Alves de Figueredo, no azimute de **355°13'58"**, na distância de **9,14 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas em Longitude **39°28'49,932"W**, Latitude **09°50'34,574"S** e coordenadas em UTM N **8.911.915,07m** e E **447.309,66m**, deste, segue confrontando ao **OESTE** - Imóvel Localizado a Rua Oscar Cardoso, 86, Bairro Centro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.026.0086.001, Francisco de Assis Ferreira dos Santos, no azimute de **83°23'14"**, na distância de **21,61 m**, até o vértice **P01**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 62,40 m**, determinando a **área total de 201,63 m²**, Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

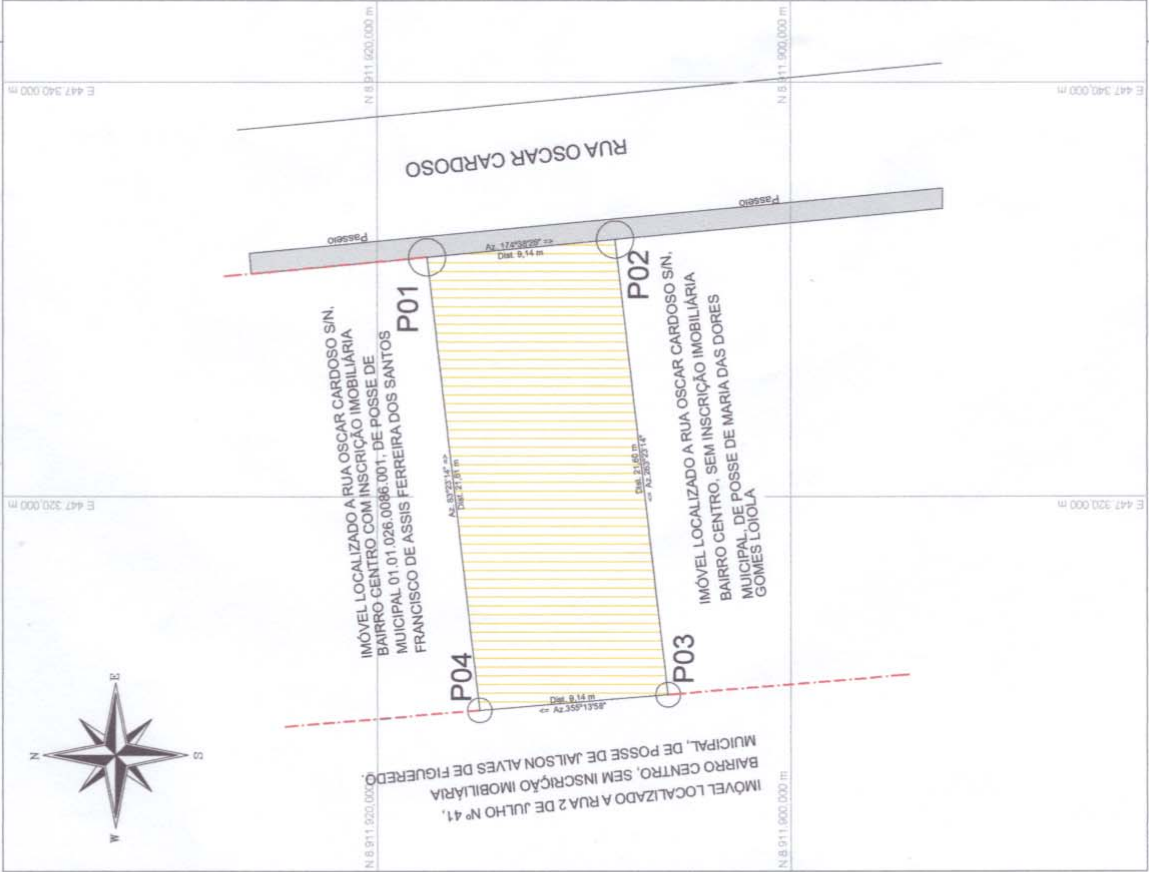
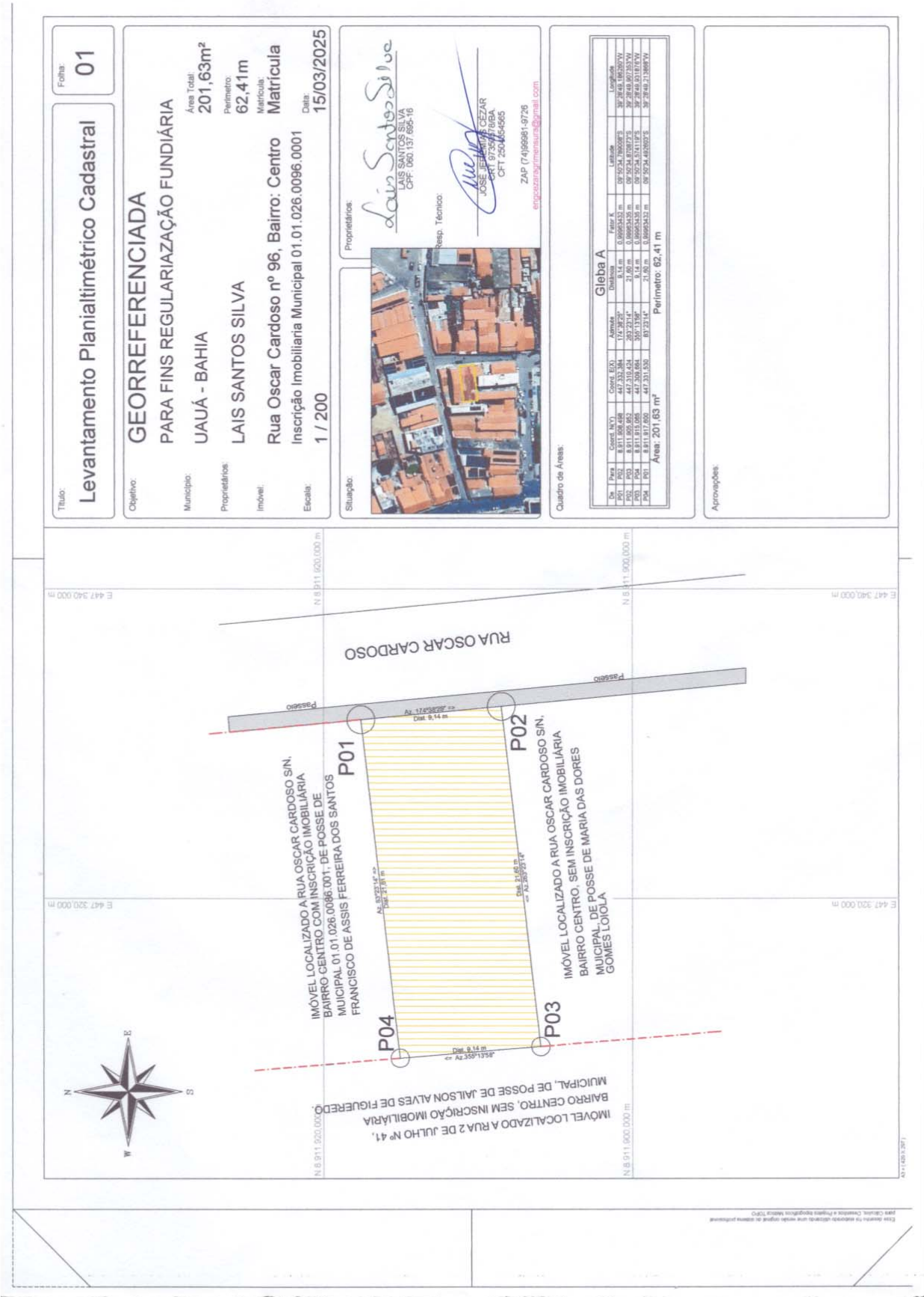
Uauá - BA. 27 de Maio de 2025.


José Jeremias Cezar
CRT: 97350578-BA
CFT nº 2504 354565

engcezaragrimensura@gmail.com

(74)99981-9726(71)98238-7770

Prefeitura Municipal de Uauá



RUA OSCAR CARDOSO

P01
IMÓVEL LOCALIZADO A RUA OSCAR CARDOSO S/N,
BAIRRO CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
MUNICIPAL 01.01.026.0096.0001, DE POSSE DE
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS

P02
IMÓVEL LOCALIZADO A RUA OSCAR CARDOSO S/N,
BAIRRO CENTRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
MUNICIPAL, DE POSSE DE MARIA DAS DORES
GOMES LOIOLA

P03
IMÓVEL LOCALIZADO A RUA 2 DE JULHO Nº 41,
BAIRRO CENTRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
MUNICIPAL, DE POSSE DE JAILSON ALVES DE FIGUEIREDO

P04
IMÓVEL LOCALIZADO A RUA OSCAR CARDOSO S/N,
BAIRRO CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
MUNICIPAL 01.01.026.0096.0001, DE POSSE DE
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

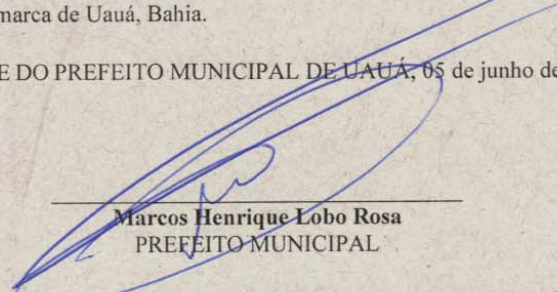
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0023/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0023/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **GEYSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.888.055-60, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Joaquim Mancambira, nº 345, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.018.0345.001 e área total de 143,31 m² (cento e quarenta e três metros e trinta e um centímetros quadrados), sendo 6,33 m (seis metros e trinta e três centímetros) de frente; 6,35 m (seis metros e trinta e cinco centímetros) de fundo; 22,62 m (vinte e dois metros e sessenta e dois centímetros) na lateral direita; e 22,59 m (vinte e dois metros e cinquenta e nove centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 16.782,00 (dezesesseis mil e setecentos e oitenta e dois reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'34.757" S e Longitude: 39°29'18.696" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.018.0339.001, localizado na Rua Joaquim Macambira, nº 339, Alto do Conselheiro, de posse de Geyson da Silva Santos; lateral esquerda: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Joaquim Macambira, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Gessonito Calisto De Souza; frente: via pública - Rua Joaquim Macambira; e fundo: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Bela Vista, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Jean Carlos Ribeiro De Lima. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 05 de junho de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {7F533863-04AE-4541-B210-ADA0D43F687A}

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº: 01.04.018.0345.001**END.: RUA JOAQUIM MANCAMBIRA, 345, ALTO DO CONSELHEIRO,
CEP:48950-000, UAUÁ-BA.**

Imóvel : TERRENO
Proprietário : GEYSON DA SILVA SANTOS |
CPF: 022.888.055-60
Município : UAUÁ U.F: BA - BR
Comarca : Uauá
Área (m²) : 143.31
Área (ha) : 0,0143
Perímetro (m) : 57.89

FRENTE - OESTE: RUA JOAQUIM MACAMBIRA.**LADO ESQUERDO - SUL:** imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na RUA JOAQUIM MACAMBIRA, S/Nº, Alto do Conselheiro, de posse de **GESSONITO CALISTO DE SOUZA.****FUNDO - LESTE:** imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Bela Vista, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de **JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA.****LADO DIREITO - NORTE:** imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.04.018.0339.001, localizado, na RUA JOAQUIM MACAMBIRA, 339, Alto do Conselheiro, de posse de **Geyson da Silva Santos.**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, com **coordenas geográficas 9°50'34.757" S e 39°29'18.696" O** e coordenadas **UTM N=8.911.908,18m e E=446.433,57m**; deste segue confrontando com a **RUA JOAQUIM MACAMBIRA**, com azimute de **0°59'30"** por uma distância de **6,33m** até o vértice **P02**, com **coordenas geográficas 9°50'34.551" S e 39°29'18.692"O** e coordenadas **UTM N 8.911.914,51m e E 446.433,68m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel COM C.I. Municipal sob o Nº **01.04.018.0339.001**, localizado, na Rua JOAQUIM MACAMBIRA, Alto do Conselheiro, 339, de posse **GEYSON DA SILVA SANTOS**, com azimute de **90°47'43"** por uma distância de **22.62m**, até o ponto **P03**, com **coordenas geográficas 9°50'34.562"S e 39°29'17.949"O** e coordenadas **UTM N N 8.911.914,20m e E 446.456,29m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na RUA BELA VISTA, Alto do Conselheiro, S/Nº, de posse **JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA**, com azimute de **181°11'12"** por uma distância de **6.35**, até o ponto **P04**, com **coordenas geográficas 9°50'34.769" S e 39°29'17.954"O** e



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

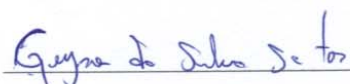
Prefeitura Municipal de Uauá

Página 2 de 3

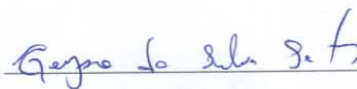
coordenadas UTM N 8.911.907,86m e E 446.456,16m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na RUA JOAQUIM MACAMBIRA, s/nº, Alto do Conselheiro. De posse **GESSONITO CALISTO DE SOUZA**. Com azimuth de 270°49'51" por uma distância de 22.59m, até o ponto P01 de coordenadas N 8.911.908,18m e E 446.433,57m, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 143.31m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIGAS2000. Todos os azimutes e distancias área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 22/04/2025



GEYSON DA SILVA SANTOS
CPF: 022.888.055-60

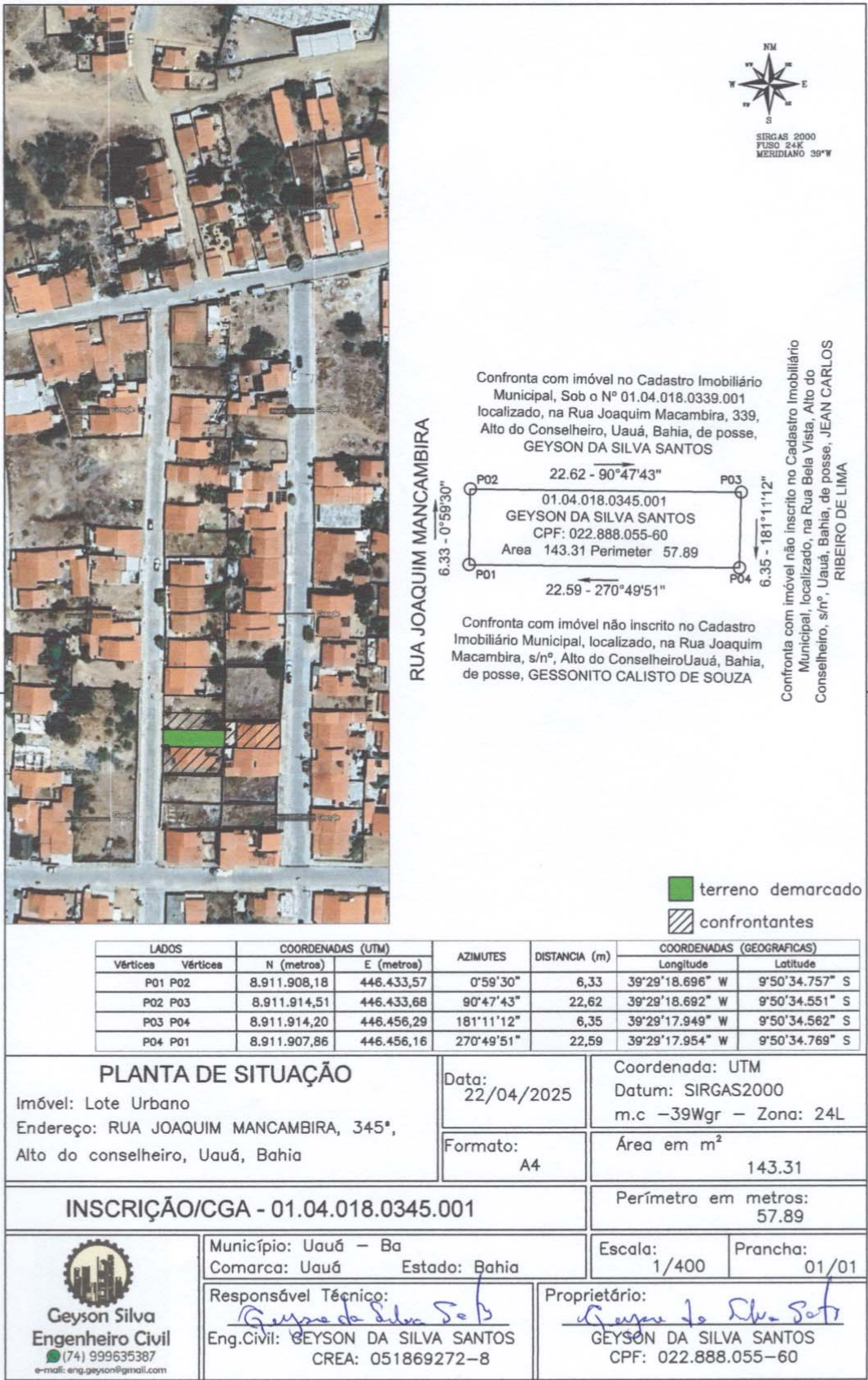


GEYSON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:051869272-8



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

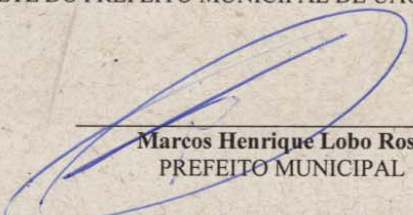
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0024/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0024/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **GEYSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.888.055-60, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Joaquim Mancambira, nº 333, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.018.0333.001 e área total de 143.32 m² (cento e quarenta e três metros e trinta e dois centímetros quadrados), sendo 6,33 m (seis metros e trinta e três centímetros) de frente; 6,33 m (seis metros e trinta e três centímetros) de fundo; 22,66 m (vinte e dois metros e sessenta e seis centímetros) na lateral direita; e 22,64 m (vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 16.783,00 (dezesesseis mil e setecentos e oitenta e três reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'34.345" S e Longitude: 39°29'18.688" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Rua Joaquim Macambira, s/n, Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Carlos Alberto dos Santos Gonçalves; lateral esquerda: imóvel localizado na Rua Joaquim Macambira, nº 336, Alto do Conselheiro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.04.018.0336.001, de posse de Geyson da Silva Santos; frente: via pública - Rua Joaquim Macambira; e fundo: imóvel localizado na Rua Bela Vista, s/n, Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de José Mauricio Gonçalves Rodrigues. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 29 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {098DD4E1-3480-4917-AC46-C1837C8C497F}

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº: 01.04.018.0333.001**END.: RUA JOAQUIM MANCAMBIRA, 333, ALTO DO CONSELHEIRO,
CEP:48950-000, UAUÁ-BA.**

Imóvel : TERRENO
Proprietário : GEYSON DA SILVA SANTOS |
CPF: 022.888.055-60
Município : UAUÁ U.F: BA - BR
Comarca : Uauá
Área (m²) : 143.32
Área (ha) : 0,0143
Perímetro (m) : 57.95

FRENTE - OESTE: RUA JOAQUIM MACAMBIRA.**LADO ESQUERDO - SUL:** imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.04.018.0336.001, localizado, na RUA JOAQUIM MACAMBIRA, 336, Alto do Conselheiro, de posse de **Geyson da Silva Santos**.**FUNDO - LESTE:** imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Bela Vista, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de **JOSE MAURICIO GONÇALVES RODRIGUES**.**LADO DIREITO - NORTE:** imóvel não inscrito no C.I. Municipal, localizado, na RUA JOAQUIM MACAMBIRA, s/nº, Alto do Conselheiro, de posse de **Carlos Alberto dos Santos Gonçalves**.

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, com **coordenas geográficas 9°50'34.345" S e 39°29'18.688" W** e coordenadas **UTM N=8.911.920,84m e E=446.433,79m**; deste segue confrontando com a **RUA JOAQUIM MANCAMBIRA**, com azimute de **0°59'30"** por uma distância de **6,33m** até o vértice **P02**, com **coordenas geográficas 9°50'34.139" S e 39°29'18.684" W** e coordenadas **UTM N 8.911.927,17m e E 446.433,90m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Joaquim Macambira, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de **Carlos Alberto dos Santos Gonçalves**. com azimute de **90°47'43"** por uma distância de **22.66m**, até o ponto **P03**, com **coordenas geográficas 9°50'34.150" S e 39°29'17.940" W** e coordenadas **UTM N 8.911.926,86m e E 446.456,55m**; deste segue confrontando imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Bela Vista, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de **JOSE MAURICIO GONÇALVES RODRIGUES**, com azimute de **181°11'12"** por uma distância de **6.33**, até o ponto **P04**, com **coordenas geográficas 9°50'34.356" S e 39°29'17.945" W** e coordenadas **UTM 8.911.920,53m e E 446.456,42m**; deste



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

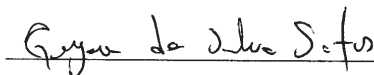
Prefeitura Municipal de Uauá

Página 2 de 3

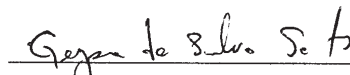
segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel COM C.I. Municipal sob o N° 01.04.018.0336.001, localizado, na Rua JOAQUIM MANCAMBIRA, Alto do Conselheiro, 339, de posse **GEYSON DA SILVA SANTOS**. Com azimute de 270°49'51" por uma distância de 22.59m, até o ponto P01 de coordenadas N 8.911.920,84m e E 446.433,79m, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 143.25m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIGAS2000. Todos os azimutes e distancias área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 22/04/2025



GEYSON DA SILVA SANTOS
CPF: 022.888.055-60



GEYSON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:051869272-8



Geysen da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

Prefeitura Municipal de Uauá



RUA JOAQUIM MANCAMBIRA

Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na Rua Joaquim Mancambira, Alto do Conselheiro, s/nº, Uauá, Bahia, de posse, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GONÇALVES

22.66 - 90°47'43"
01.04.018.0333.001
GEYSON DA SILVA SANTOS
CPF: 022.888.055-60
Area 143.32 Perimeter 57.95
22.64 - 270°47'24"

Confronta com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o Nº 01.04.018.0336.001 localizado, na Rua Joaquim Mancambira, 339, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia, de posse, GEYSON DA SILVA SANTOS

6.33 - 181°11'12"

Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na Rua Bela Vista, s/nº, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia, de posse, JOSE MAURICIO GONÇALVES RODRIGUES.

terreno demarcado
 confrontantes

LADOS		COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices	Vértices	N (metros)	E (metros)			Longitude	Latitude
P01 P02		8.911.920,84	446.433,79	0°59'30"	6,33	39°29'18.688" W	9°50'34.345" S
P02 P03		8.911.927,17	446.433,90	90°47'43"	22,66	39°29'18.684" W	9°50'34.139" S
P03 P04		8.911.926,86	446.456,55	181°11'12"	6,33	39°29'17.940" W	9°50'34.150" S
P04 P01		8.911.920,53	446.456,42	270°47'24"	22,64	39°29'17.945" W	9°50'34.356" S

PLANTA DE SITUAÇÃO

Imóvel: Lote Urbano
Endereço: RUA JOAQUIM MANCAMBIRA, 333,
Alto do conselheiro, Uauá, Bahia.

Data:
22/04/2025

Formato:
A4

Coordenada: UTM
Datum: SIRGAS2000
m.c -39Wgr - Zona: 24L

Área em m²
143.32

INSCRIÇÃO/CGA - 01.04.018.0333.001

Perímetro em metros:
57.95



Geyson Silva
Engenheiro Civil
(74) 999635387
e-mail: eng.geyson@gmail.com

Município: Uauá - Ba
Comarca: Uauá Estado: Bahia

Responsável Técnico:

Eng.Civil: GEYSON DA SILVA SANTOS
CREA: 051869272-8

Proprietário:

GEYSON DA SILVA SANTOS
CPF: 022.888.055-60

Escala: 1/400
Prancha: 01/01

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

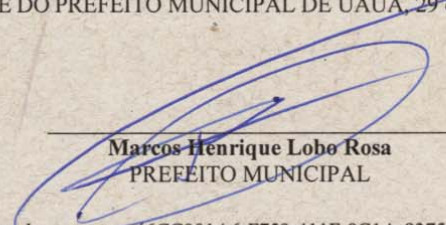
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0025/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0025/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **GEYSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 022.888.055-60, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Joaquim Macambira, nº 339, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.018.0339.001 e área total de 143,25 m² (cento e quarenta e três metros e vinte e cinco centímetros metros), sendo 6,33 m (seis metros e trinta e três centímetros) de frente; 6,33 m (seis metros e trinta e três centímetros) de fundo; 22,64 m (vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros) na lateral direita; e 22,62 m (vinte e dois metros e sessenta e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 16.775,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'34.551" S e Longitude: 39°29'18.692" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Rua Joaquim Macambira, nº 333, Alto do Conselheiro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.018.0333.001, de posse de Geyson da Silva Santos; lateral esquerda: imóvel localizado na Rua Joaquim Macambira, nº 345, Alto do Conselheiro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.018.0345.001, de posse de Geyson da Silva Santos; frente: via pública - Rua Joaquim Macambira; e fundo: imóvel localizado na Rua Bela Vista, s/n, Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de José Mauricio Gonçalves Rodrigues. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 29 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {6CC001A6-F759-411F-9C1A-837547368D5F}

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº: 01.04.018.0339.001**END.: RUA JOAQUIM MACAMBIRA, 339, ALTO DO CONSELHEIRO,
CEP:48950-000, UAUÁ-BA.**

Imóvel : TERRENO
Proprietário : GEYSON DA SILVA SANTOS |
CPF: 022.888.055-60
Município : UAUÁ U.F: BA - BR
Comarca : Uauá
Área (m²) : 143.25
Área (ha) : 0,0143
Perímetro (m) : 57.92

FRENTE - OESTE: RUA JOAQUIM MACAMBIRA.**LADO ESQUERDO - SUL:** imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.04.018.0345.001, localizado, na RUA JOAQUIM MACAMBIRA, 345, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia, de posse de **Geyson da Silva Santos**.**FUNDO - LESTE:** imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Bela Vista, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de **JOSE MAURICIO GONÇALVES RODRIGUES** também seguindo como imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Bela Vista, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de **JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA**.**LADO DIREITO - NORTE:** imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.04.018.0333.001, localizado, na RUA JOAQUIM MACAMBIRA, 333, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia, de posse de **Geyson da Silva Santos**.

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, com **coordenas geográficas 9°50'34.551" S e 39°29'18.692 " O** e coordenadas **UTM N=8.911.914,51m e E=446.433,68m**; deste segue confrontando com a **RUA JOAQUIM MACAMBIRA**, com azimuth de **0°59'30"** por uma distância de **6,33m** até o vértice **P02**, com **coordenas geográficas 9°50'34.345" S e 39°29'18.688"O** e coordenadas **UTM N 8.911.920,84m e E 446.433,79m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel COM C.I. Municipal sob o Nº **01.04.018.0333.001**, localizado, na Rua JOAQUIM MACAMBIRA, Alto do Conselheiro, 333, de posse **GEYSON DA SILVA SANTOS**. com azimuth de **90°47'24"** por uma distância de **22,64m**, até o ponto **P03**, com **coordenas geográficas 9°50'34.356"S e 39°29'17.945"O** e coordenadas **UTM N 8.911.920,53m e E 446.456,42m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Bela Vista, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de **JOSE MAURICIO GONÇALVES**



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

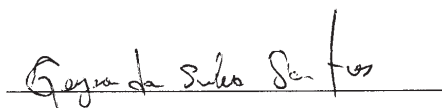
Prefeitura Municipal de Uauá

Página 2 de 3

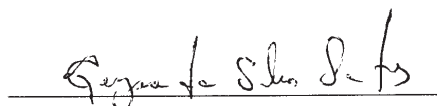
RODRIGUES também seguindo como imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Bela Vista, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de **JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA**, com azimuth de 181º11'12" por uma distância de 6,33, até o ponto **P04**, com **coordenas geográficas 9º50'34.562" S e 39º29'17.949"O** e coordenadas **UTM N 8.911.914,20m e E 446.456,29m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel COM C.I. Municipal sob o **Nº 01.04.018.0345.001**, localizado, na Rua JOAQUIM MACAMBIRA, 345, Alto do Conselheiro, de posse **GEYSON DA SILVA SANTOS**. Com azimuth de 270º49'51" por uma distância de 22,59m, até o ponto **P01** de **coordenadas N 8.911.914,51m e E 446.433,68m**, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 143.25m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIGAS2000. Todos os azimutes e distancias área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 22/04/2025



GEYSON DA SILVA SANTOS
CPF: 022.888.055-60

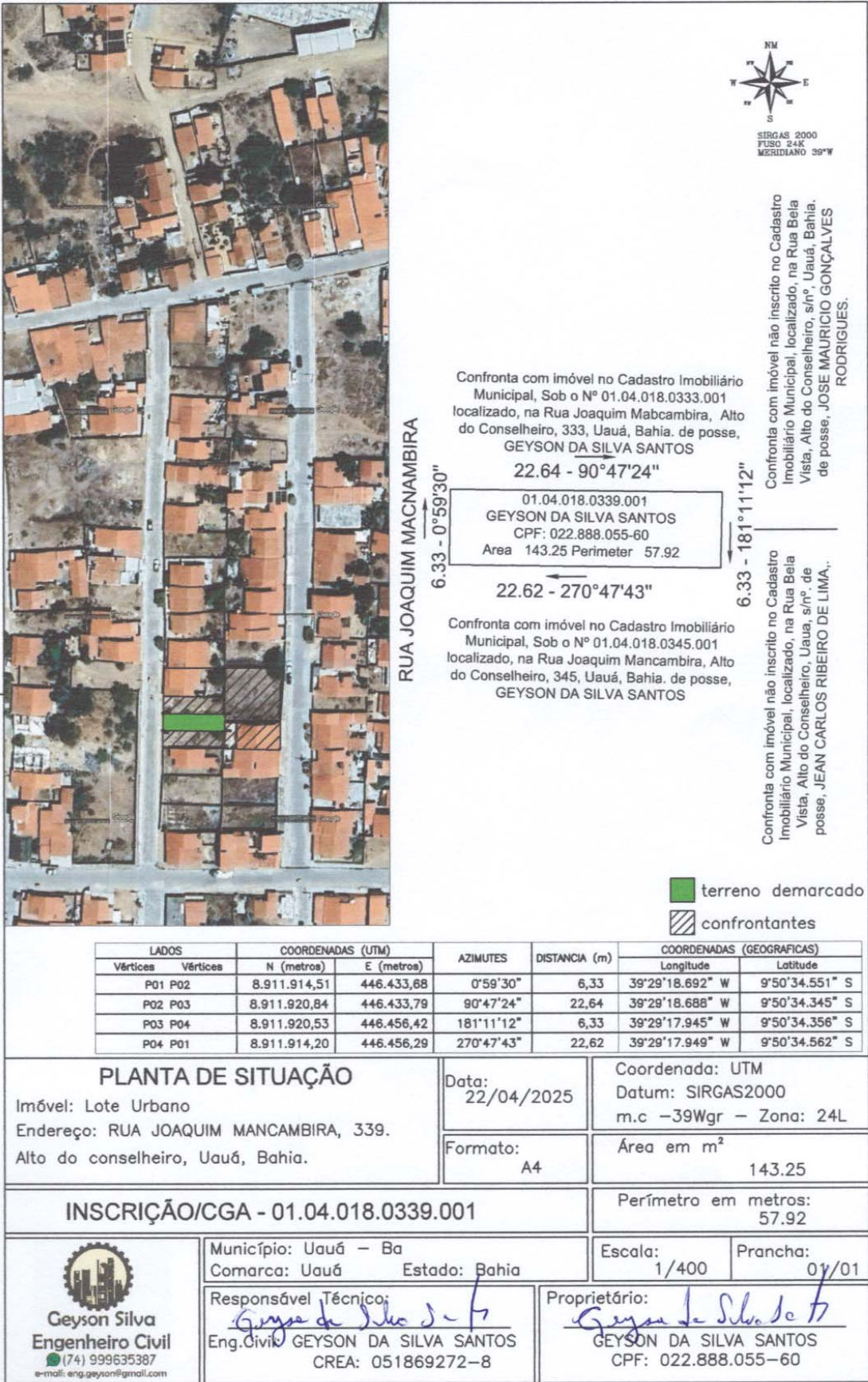


GEYSON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 051869272-8



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0026/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0026/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **IZANA LEILA CARDOSO GRANJA ROSA**, brasileira, maior, capaz, casada, funcionária pública, RG nº 08.569.977-22 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 783.549.005-68, residente na Rua São Paulo, nº 455, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua São Paulo, nº 455, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.007.0063.001 e área total de 326,73 m² (trezentos e vinte e seis metros e setenta e três centímetros quadrados), sendo 13,14 m (treze metros e quatorze centímetros) de frente; 13,00 m (treze metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 76.523,00 (setenta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'13,169" S e Longitude: 39°28'54,128" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 19, CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.007.0075.001, DE POSSE DE JOSÉ AUGUSTO TRINDADE; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 467, CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.007.0011.001, DE POSSE DE MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA; frente: VIA PÚBLICA - RUA SÃO PAULO; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, Nº 141, CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.007.0649.001, DE POSSE DE PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 09 de maio de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {DBE1D32F-6919-4CCB-B03A-28849633359E}

Prefeitura Municipal de Uauá

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Proprietária: IZANA LEILA CARDOSO GRANJA ROSA
Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 455
Bairro: CENTRO
Imóvel: ÁREA URBANA
Município: UAUÁ
Uf: BA
Inscrição Imobiliária: 01.02.007.0063.001

Distrito: SEDE
Área (m²): 326,73
Perímetro(ml): 76,14
DATUM SIRGAS 2000
Meridiano: 39° WGr
Dt (med.): 07/04/2025

Limites e Confrontações:

- **Frente (Norte):** RUA SÃO PAULO;
- **Fundo (Sul):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, Nº 141, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, Nº 01.02.007.0649.001 DE POSSE DE PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA;
- **Lado Direito (Leste):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 19, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, Nº 01.02.007.0075.001 DE POSSE DE JOSÉ AUGUSTO TRINDADE;
- **Lado Esquerdo (Oeste):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 467, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, Nº 01.02.007.0011.001 DE POSSE DE MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N **8.912.572,290m** e E **447.180,910m** e de Latitude - **9°50'13,169" S** e Longitude **-39°28'54,128" W**; deste segue confrontando com RUA SÃO PAULO, com azimute de **94°52'22"** por uma distância de **13,14m** até o vértice **P2**, de coordenadas N **8.912.571,174m** e E **447.194,003m**, (**-9°50'13,206" S** e **-39°28'53,698" W**); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 19, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, Nº 01.02.007.0075.001 DE POSSE DE JOSÉ AUGUSTO TRINDADE, com azimute de **185°37'25"** por uma distância de **25,00m** até o vértice **P3**, de coordenadas N **8.912.546,294m** e E **447.191,553m**, (**-9°50'14,016" S** e **-39°28'53,780" W**); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, Nº 141, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, Nº 01.02.007.0649.001 DE POSSE DE PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA, com azimute de **274°51'59"** por uma distância de **13,00m** até o vértice **P4**, de coordenadas N **8.912.547,397m** e E **447.178,600m**, (**-9°50'13,980" S** e **-39°28'54,205" W**); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 467, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, Nº 01.02.007.0011.001 DE POSSE DE MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA, com azimute **5°18'10"** por uma distância de **25,00m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **76,14 m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá-BA, 14/04/2025.


Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 27167/499-7
ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
ENG. CIVIL / CREA: nº 2716744998


IZANA LEILA CARDOSO GRANJA ROSA
CPF: 783.549.005-68

Prefeitura Municipal de Uauá



WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
RUA PAUJÚ N° 120 BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO UAUÁ - BA
EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DO ALTO
GEO, CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS
Cel e ZAP: (74) 99962-0380 wr.servicos@uaua.ba.br
uauá - BA



(74) 9 9962-0380

(74) 9 9985-5225

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

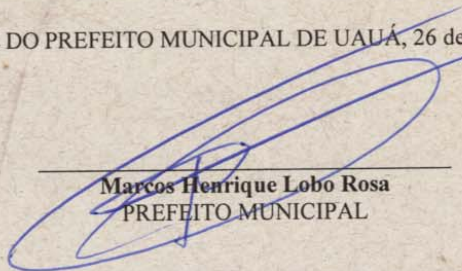
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0027/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0027/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **ANTHONY BRENO VARJÃO NOGUEIRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, estudante, RG nº 13.665.945-41 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 087.795.575-11, residente na Rua Vicente José Barbosa, nº 27, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Olímpio Joaquim Cardoso, nº 56, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.024.0180.001 e área total de 153,95 m² (cento e cinquenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados), sendo 6,64 m (seis metros e sessenta e quatro centímetros) de frente; 9,97 m (nove metros e noventa e sete centímetros) de fundo; 18,50 m (dezoito metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; e 18,93 m (dezoito metros e noventa e três centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 36.056,00 (trinta e seis mil e cinquenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'35,222" S e Longitude: 39°28'54,118" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.024.0185.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES, Nº 185, CENTRO, DE POSSE DOS HERDEIROS DE CELINA BELARMINA LOIOLA DE SÁ; lateral esquerda: IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.024.0155.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO, Nº 60, CENTRO, DE POSSE CÉLIA LOIOLA RIBEIRO SILVA; frente: VIA PÚBLICA - RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO; e fundo: VIA PÚBLICA - RUA OLÍMPIO JOSÉ RODRIGUES. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 26 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {2930FCBA-B123-4EAD-BE1D-BF0B74EE3B09}

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO ANTHONY BRENO VARJÃO NOGUEIRA

PROPRIETÁRIO: ANTHONY BRENO VARJÃO NOGUEIRA **DISTRITO:** ZONA URBANA
PROPRIEDADE: TERRENO **ÁREA (M2):** 153,95 m²
MUNICÍPIO-UF: Uauá-Bahia **PERÍMETRO (m):** 54,04
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO, 56, CENTRO
INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.024.0180.001.

Limites e Confrontações:

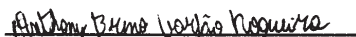
- **Frente (SUL):** RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO;
- **Direita (OESTE):** RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES;
- **Esquerda (LESTE):** CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0155.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO, Nº 60, CENTRO, DE POSSE CELIA LOIOLA RIBEIRO SILVA;
- **Fundo (NORTE):** CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0185.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES, Nº 185, CENTRO, DE POSSE HERDEIROS DE CELINA BELARMINA LOIOLA DE SÁ.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.911.894,99m** e **E 447.182,18m**, **Latitude 9°50'35,222" S** e **Longitude 39°28'54,118" O**; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0185.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES, Nº 185, CENTRO, DE POSSE HERDEIROS DE CELINA BELARMINA LOIOLA DE SÁ, com azimute de 172°01'53" por uma distância de 1,50m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.911.893,51m** e **E 447.182,39m**, **Latitude 9°50'35,270" S** e **Longitude 39°28'54,111" O**; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0185.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES, Nº 185, CENTRO, DE POSSE HERDEIROS DE CELINA BELARMINA LOIOLA DE SÁ, com azimute de 83°26'06" por uma distância de 1,85m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.911.893,72m** e **E 447.184,23m**, **Latitude 9°50'35,263" S** e **Longitude 39°28'54,051" O**; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0155.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO, Nº 60, CENTRO, DE POSSE CELIA LOIOLA RIBEIRO SILVA, com azimute de 175°39'06" por uma distância de 17,43m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.911.876,34m** e **E 447.185,55m**, **Latitude 9°50'35,829" S** e **Longitude 39°28'54,009" O**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO, com azimute de 267°41'58" por uma distância de 6,64m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8.911.876,07m** e **E 447.178,92m**, **Latitude 9°50'35,838" S** e **Longitude 39°28'54,226" O**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES, com azimute de 344°59'39" por uma distância de 18,50m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8.911.893,94m** e **E 447.174,13m**, **Latitude 9°50'35,256" S** e **Longitude 39°28'54,383" O**; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0185.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES, Nº 185, CENTRO, DE POSSE HERDEIROS DE CELINA BELARMINA LOIOLA DE SÁ, com azimute 82°34'28" por uma distância de 8,12m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 54,04 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 20/12/2024.


ANTHONY BRENO VARJÃO NOGUEIRA
CPF: 087.795.575-11


Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 27167-4/99-8
ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
ENG. CIVIL / CREA nº 271674499-8

Praça 31 de Março, 507 | Centro | Uauá | BA | CEP 48950-000 | (74) 3673 1804 |
Isaque do Vale - Engenheiro Civil
(74) 9 9964 1893
isaque790@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0111/2021

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0111/2021, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REÚRB-E, e OUTORGA a **JUSCELINO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, pipeiro, RG nº 04.330.700-05 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 473.791.115-15, residente na Rua Valfredo Loiola Marques, nº 84, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Av. João Borges de Sá, nº 212, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.049.0309.001 e área total de 395,17 m² (trezentos e noventa e cinco metros e dezessete decímetros quadrados), sendo 16,51 m (dezesseis metros e cinquenta e um centímetros) de frente; 16,50 m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de fundo; 23,94 m (vinte e três metros e noventa e quatro centímetros) na lateral direita; e 23,95 m (vinte e três metros e noventa e cinco centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 92.552,00 (noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'20.107"S e Longitude: 39°29'05.307"W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.049.0320.001, localizado na Av. João Borges de Sá, nº 220, Centro, de posse de Rosângela Barbosa Dos Santos; lateral esquerda: imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.049.0292.001, localizado na Av. João borges de Sá, s/n, Centro, de posse de Maria Gorete Ribeiro Dos Santos; frente: via pública – Av. João Borges De Sá; e fundo: imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.050.1204.001, localizado na Rua Parque De Exposição, s/n, Centro, de posse de Associação Uauaense Dos Criadores de Caprinos e Ovinos - Aucco. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este documento entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 15 de maio de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {EE134746-67CE-4A4A-B797-41303E96F3E2}

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº: 01.05.049.0309.001**END.: AV. JOÃO BORGES DE SÁ, 212, CENTRO, CEP:48950-000, UAUÁ-BA.**

Imóvel : TERRENO
Proprietário : JUSCELINO ALVES DOS SANTOS |
CPF: 473.791.115-15
Município : UAUÁ U.F: BA - BR
Comarca : Uauá
Área (m²) : 395.17
Área (ha) : 0,0395
Perímetro (m) : 80.90

FRENTE - SUL: AV JOÃO BORGES DE SÁ.

LADO ESQUERDO - LESTE: imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.02.049.0292.001, localizado, na AV. João borges de Sá, s/nº, centro, de posse de **MARIA GORETE RIBEIRO DOS SANTOS**.

FUNDO - NORTE: imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.05.050.1204.001, localizado, na RUA PARQUE DE EXPOSIÇÃO, S/Nº, centro, de posse de **ASSOCIAÇÃO UAUAEENSE DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OUVINOS - AUCCO**.

LADO DIREITO - NORTE: imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.02.049.0320.001, localizado, na AV. João Borges de Sá, 220, centro, de posse de **ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS**.

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, com **coordenas geográficas 9°50'20.107" S e 39°29'05.307" O** e coordenadas **UTM N 8.912.358,71m e 446.840,70m**; deste segue confrontando com a **AV. JOÃO BORGES DE SÁ**, com com azimute de 121°36'58" por uma distância de 16,51m até o vértice **P02**, com **coordenas geográficas 9°50'20.390" S e 39°29'04.846" O** e coordenadas **UTM N 8.912.350,06m e E 446.854,76m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.02.049.0292.001, localizado, na AV. João borges de Sá, s/nº, centro, de posse de **MARIA GORETE RIBEIRO DOS SANTOS**. com azimute de 31°09'19" por uma distância de 23,95m, até o ponto **P03**, com **coordenas geográficas 9°50'19.723"S e 39°29'04.438"O** e coordenadas **UTM N 8.912.370,56m e E 446.867,15m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.05.050.1204.001, localizado, na RUA PARQUE DE EXPOSIÇÃO, S/Nº, centro, de posse de **ASSOCIAÇÃO UAUAEENSE DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OUVINOS - AUCCO**. com azimute de 301°33'09" por uma distância de



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

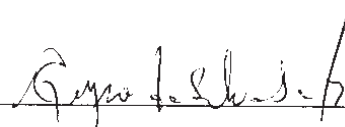
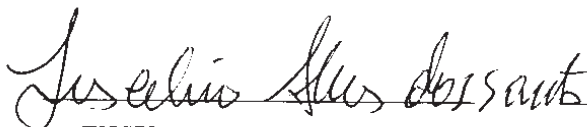
Prefeitura Municipal de Uauá

Página 2 de 3

16,50m, até o ponto **P04**, com **coordenas geográficas 9°50'19.441" S e 39°29'04.900"O** e coordenadas **UTM N 8.912.379,19m e E 446.853,09m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o **n° 01.02.049.0320.001**, localizado, na AV. João Borges de Sá, 220, centro, de posse de **ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS**. Com azimuth de 211°10'19" por uma distância de 23,94m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 122,33m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIGAS2000. Todos os azimutes e distancias área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 07/11/2021



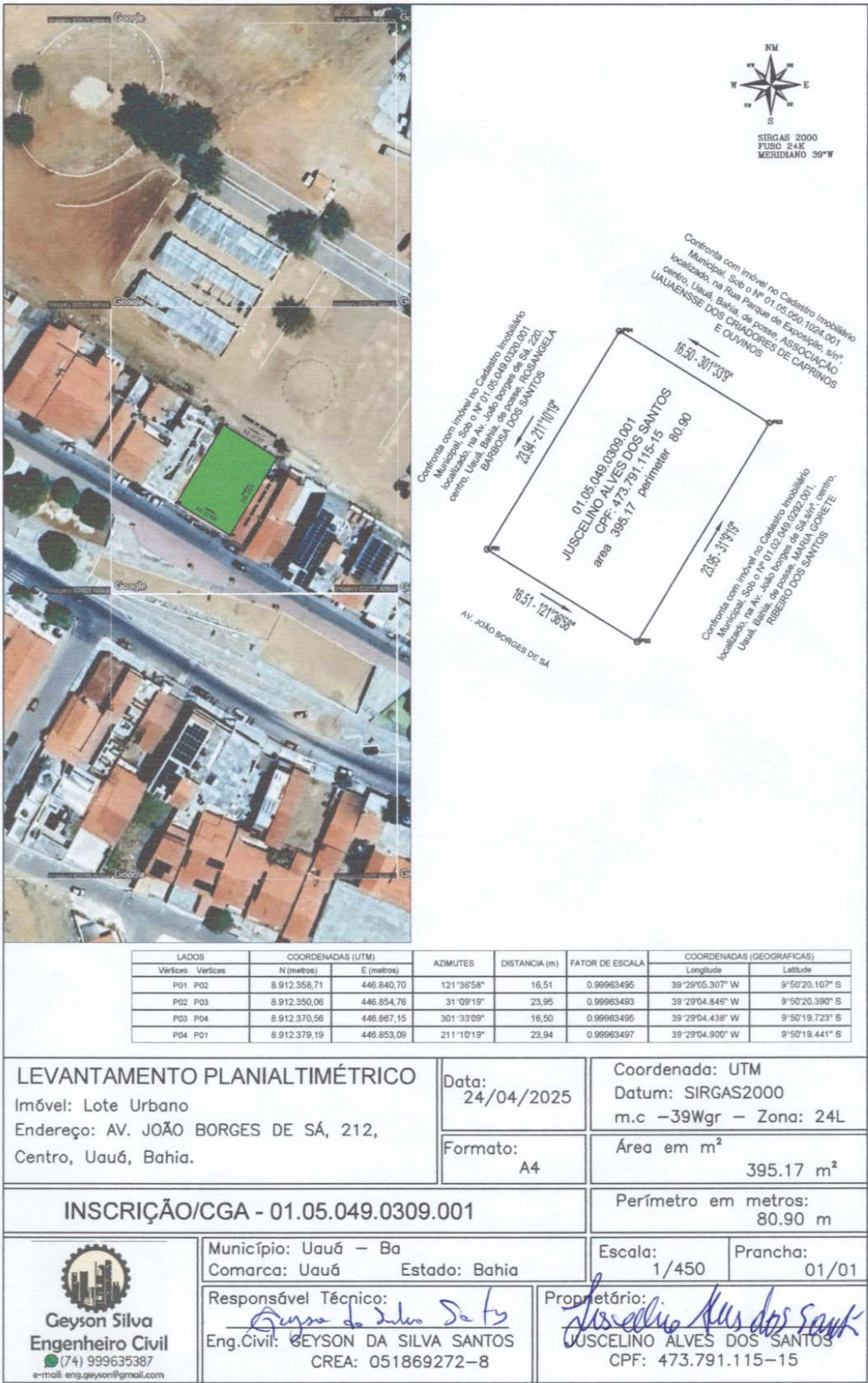
JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
CPF: 473.791.115-15

GEYSON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:051869272-8



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0022/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0022/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **JOSEFA CONCEIÇÃO CANÁRIO ABREU**, brasileira, maior, capaz, divorciada, aposentada, RG nº 06.828.011-43 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 329.594.515-20, residente na Praça São João Batista, nº 499, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua José Venâncio, s/n, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.011.0491.001 e área total de 188,35 m² (cento e oitenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados), sendo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros) de frente; 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 22.056,00 (vinte e dois mil e cinquenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'22,807 S e Longitude: 39°29'15,905" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 01.04.011.0498.001, localizado na Rua José Venâncio, nº 540, Alto do Conselheiro, de posse de Manoel Orlando Rodrigues Batista; lateral esquerda: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 01.04.014.0526.001, localizado na Rua José Venâncio, nº 204, Alto do Conselheiro, de posse de Idelfonso Salustiano dos Santos; frente: via pública - Rua José Venâncio; e fundo: Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Lucilene Gonçalves da Silva. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 09 de junho de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {193710D6-63BA-40E5-81EF-F73FB60B5995}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB N°:
01.04.011.0491.001

PROPRIETÁRIO: JOSEFA CONCEIÇÃO CANÁRIO ABREU
IMÓVEL: ÁREA URBANA ÁREA (m²): 188,35
MUNICÍPIO-UF: UAUÁ - BAHIA PERÍMETRO (m): 67,00
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VENÂNCIO, 491, BAIRRO ALTO DO CONSELHEIRO.

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Frente (Sudoeste): Rua José Venâncio;
- Direita (Sudeste): Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 01.04.014.0526.001, localizado na Rua José Venâncio, 204, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de Idelfonso Salustiano dos Santos;
- Esquerda (Noroeste): Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 01.04.011.0498.001, localizado na Rua José Venâncio, 540, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de Manoel Orlando Rodrigues Batista;
- Fundo (Nordeste): Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Auto Barbosa, s/n, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de Lucilene Gonçalves da Silva;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um imóvel localizado na Rua José Venâncio, 491, Alto do Conselheiro, neste Município de Uauá, Estado da Bahia, medindo 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) de frente; 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo do lado esquerdo e 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo do lado direito.

Partindo do ponto P1, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'15,905" Oeste e Latitude 9°50'22,807" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446518,02m e N 446518,02m; deste segue confrontando ao sudoeste com a Rua José Venâncio; com azimute de 292°13'54" por uma distância de 8,50m, chega-se ao marco P2, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'16,164" Oeste e Latitude 9°50'22,702" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446510,15m e N 8912278,55m; deste segue confrontando ao noroeste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 01.04.011.0498.001, localizado na Rua José Venâncio, 540, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de Manoel Orlando Rodrigues Batista; com azimute de 22°13'54"

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

 kaiquelobo.engcivil@gmail.com
 (74) 9 9986.7567

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



K
KAÍQUE
LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL

por uma distância de 25,00m, chega-se ao marco P3, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'15,733" Oeste e Latitude 9°50'21,997" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446519,61m e N 8912301,69m; deste segue confrontando ao nordeste com imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Auto Barbosa, s/n, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de Lucilene Gonçalves da Silva; com azimuth de 112°13'54" por uma distância de 3,90m, chega-se ao marco P4, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'15,905" Oeste e Latitude 9°50'22,807" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446523,22m e N 8912300,22m; deste segue confrontando ao sudeste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 01.04.014.0526.001, localizado na Rua José Venâncio, 204, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de Idelfonso Salustiano dos Santos; com azimuth de 202°13'54" por uma distância de 5,25m, chega-se ao marco P5, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'15,799" Oeste e Latitude 9°50'22,155" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446521,23m e N 8912295,36m; segue com azimuth de 112°13'54" por uma distância de 4,60m, chega-se ao marco P6, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'15,659" Oeste e Latitude 9°50'22,212" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446525,49m e N 8912293,62m; segue com azimuth de 202°13'54" por uma distância de 19,75m chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito, com perímetro total de 67,00m e perfazendo a área de 188,35m².

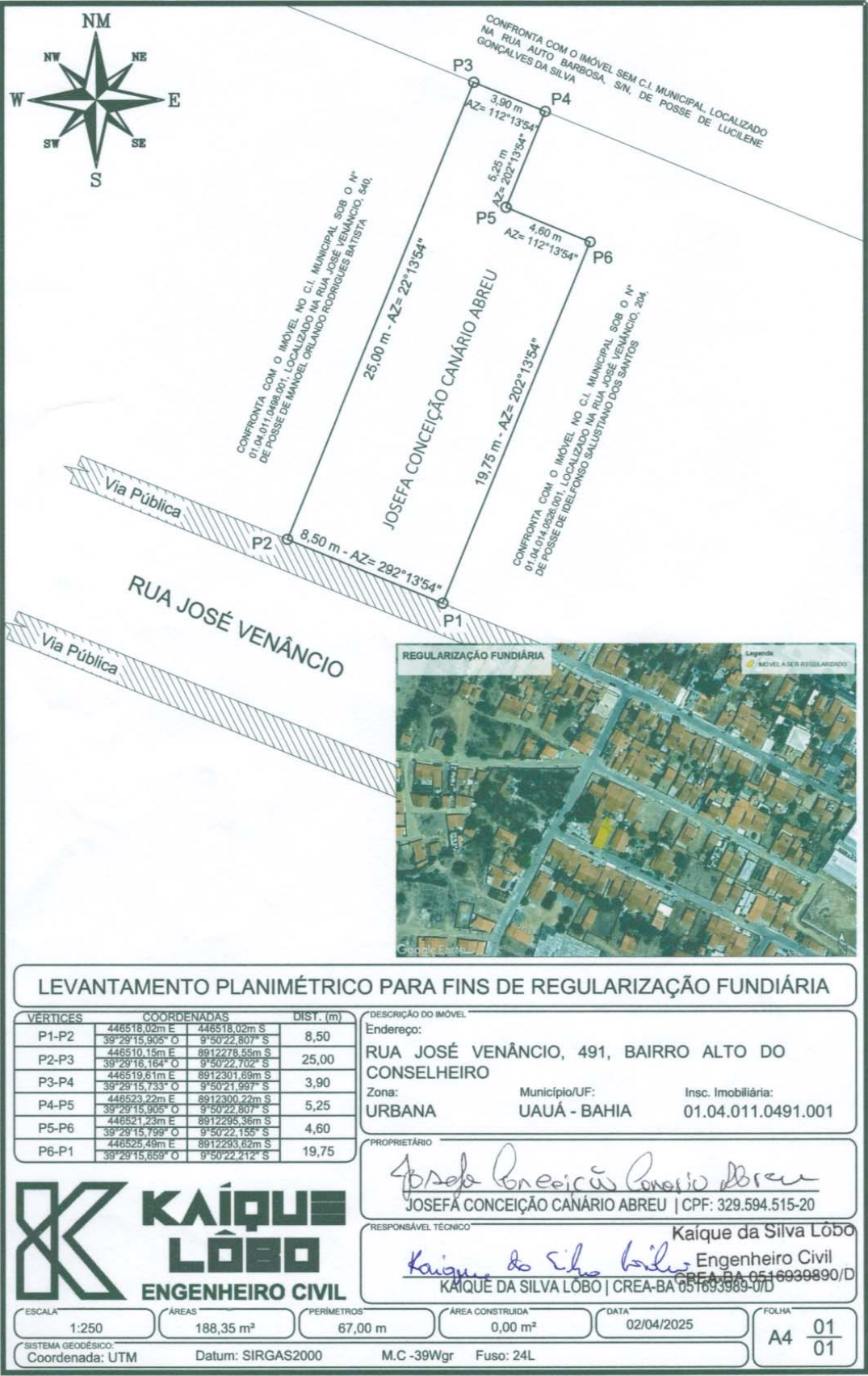
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Uauá, 02/04/2025.

* *Josefa Conceição Canário Abreu*
JOSEFA CONCEIÇÃO CANÁRIO ABREU
CPF: 329.594.515-20
Proprietária

Kaíque da Silva Lôbo
KAÍQUE DA SILVA LÔBO
CREA-BA 051693989-0/D
Responsável Técnico

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá

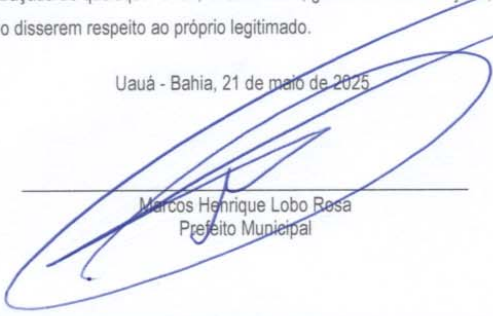


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO****CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF****TÍTULO Nº 0016/2025**

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0016/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **PEDRINA CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, aposentada, RG nº 0496451707 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 615.341.295-53, filha de Manoel Cordeiro da Silva e Raimunda Olívia dos Santos, residente na Rua Sabiá, 139, Parque dos Umbuzeiros, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Sabiá, nº 139, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 13.383,00 (treze mil e trezentos e oitenta e três reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'57" S e Longitude 39°29'18" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Sabiá; Lateral Direita: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Sabiá, s/n, Parque dos Umbuzeiros, de posse de Carmem Lúcia dos Santos; Lateral Esquerda: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Sabiá, s/n, Parque dos Umbuzeiros, de posse de José Orlando dos Santos; Fundo: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Projetada 2, s/n, Parque dos Umbuzeiros, de posse de Ednaide Teles da Silva; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.913.067,837m e E 446.453,064m (Latitude: 9°49'57"S Longitude: 39°29'18"W); deste segue confrontando, a norte, com RUA SABIÁ – PARQUE DOS UMBUZEIROS – UAUÁ (BA) no quadrante noroeste, com azimute 59°52'12" por uma distância de 10m até o vértice P2, de coordenadas N 8.913.036,991m e E 446.361,729m (Latitude: 9°49'58"S Longitude: 39°29'21"W); deste segue confrontando, a leste, com IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N; PARQUE DOS UMBUZEIROS - UAUÁ, DE POSSE DE CARMEM LÚCIA DOS SANTOS, no quadrante sudeste, com azimute de 151°42'0" por uma distância de 20m até o vértice P3, de coordenadas N 8.913.012,288m e E 446.270,386m (Latitude: 9°49'58,8"S Longitude: 39°29'24"W); deste segue confrontando, a sul, com IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 2, S/N; PARQUE DOS UMBUZEIROS - UAUÁ, DE POSSE DE EDNAIDE TELES DA SILVA, no quadrante sudoeste, com azimute de 238°36'0" por uma distância de 10m até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.990,655m e E 446.179,038m (Latitude: 9°49'59,5"S Longitude: 39°29'27"W); deste segue confrontando a oeste com IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N; PARQUE DOS UMBUZEIROS - UAUÁ, DE POSSE DE JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS no quadrante noroeste, com azimute 331°30'0" por uma distância de 20m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Victor Hugo da Silva Varjão (Engenheiro Civil – CREA/BA: 3000132609), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.05.026.0139.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 21 de maio de 2025



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



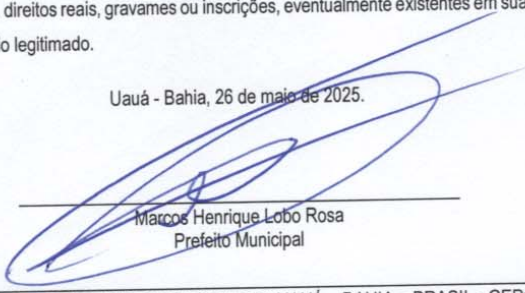
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0017/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0017/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **ELISMAR DIAS DE LIMA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, RG nº 433226030 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 496.569.295-00, filho de Deusdete Ferreira Lima e Valmira Dias de Lima, residente na Av. Paulo Almeida Machado, nº 109, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Av. Paulo Almeida Machado, nº 105, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 201,98 m² (duzentos e um metros e noventa e oito centímetros quadrados), sendo 7,21 m (sete metros e vinte e um centímetros) de frente; 6,24 m (seis metros e vinte e quatro centímetros) de fundo; 29,65 m (vinte e nove metros e sessenta e cinco centímetros) na lateral direita; e 30,58 m (trinta metros e cinquenta e oito centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 20.273,00 (vinte mil e duzentos e setenta e três reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 09°50'21,831" S e Longitude 39°28'41,954" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Av. Paulo Almeida Machado; Lateral Direita: imóvel localizado a Av. Paulo Almeida Machado, s/n, Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Marlene Cordeiro De Moraes; Lateral Esquerda: imóvel Localizado a Av. Paulo Almeida Machado, s/n, Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Edmilda Almeida Do Nascimento; Fundo: imóvel Localizado a Av. Paulo Almeida Machado, s/n, Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Edmilda Almeida Do Nascimento; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas em Longitude 39°28'41,954"W, Latitude 09°50'21,831"S e coordenadas em UTM N 8.912.306,80m e E 447.552,09m, deste, segue confrontando com NORTE - Imóvel localizado a Av. Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de MARLENE CORDEIRO DE MORAIS, (Lado Direito), no azimute de 98°55'19", na distância de 30,58 m; até o vértice P02, de coordenadas em Longitude 39°28'40,963"W, Latitude 09°50'21,986"S e coordenadas em UTM N 8.912.302,06m e E 447.582,30m, deste, segue confrontando com LESTE - Imóvel localizado na Av. Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, (Frente), o azimute de 192°38'16", na distância de 7,21m, até o vértice P03, de coordenadas em Longitude 39°28'41,015"W, Latitude 09°50'22,216"S e coordenadas em UTM N 8.912.295,02m e E 447.580,72m, deste segue confrontando com SUL - Imóvel Localizado a Av. Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de EDMILDA ALMEIDA DO NASCIMENTO, (Lado Esquerdo) no azimute de 280°48'54", na distância de 29,65 m; até o vértice P04, de coordenadas em Longitude 39°28'41,971"W, Latitude 09°50'22,033"S e coordenadas em UTM N 8.912.300,58m e E 447.551,60m, deste segue confrontando com OESTE - Imóvel Localizado a Avsq. Paulo Almeida Machado, Bairro Vila dos Gomes, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de EDMILDA ALMEIDA DO NASCIMENTO, (Fundo) no azimute de 4°28'30", na distância de 6,24 m, até o vértice P01, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 73,68 m, determinando a Área Total de 201,98 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Jeremias César – Tec. Agrimensor (50578/TD CFT20403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.027.0105.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 26 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0019/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0019/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, técnico em agropecuária, RG nº 02.561.493-21 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 219.875.485-15, filho de Auto Barbosa da Silva e Alice Alves da Silva, residente na Rua Vicente José Barbosa, 116, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Vicente José Barbosa, nº 116, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 294,26 m² (duzentos e noventa e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados), sendo 9.42 m (nove metros e quarenta e dois centímetros) de frente; 11.32 m (onze metros e trinta e dois centímetros) de fundo; 28.05 m (vinte e oito metros e cinco centímetros) na lateral direita; e 28.77 m (vinte e oito metros e setenta e sete centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 68.918,00 (sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'37.74" S e Longitude 39°28'42.75" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA; Lateral Direita: IMÓVEL DE POSSE DO ESPÓLIO DE AUTO BARBOSA DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA, S/N, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº: 01.01.058.0085.001; Lateral Esquerda: IMÓVEL DE POSSE DE ROBERTO CALIXTO FRANÇA, LOCALIZADO NA RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA, S/N, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.01.058.0071.001; Fundo: IMÓVEL DE POSSE DE JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 01, S/N, CENTRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'37.74"S LONGITUDE: 39°28'42.75"O e UTM N 8.911.818,28m e E 447.528,69m; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA - RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA no quadrante Noroeste, com azimute de 90°00'00,00" por uma distância de 9,42m até o vértice P02, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'37.73"S LONGITUDE: 39°28'42.44"O e UTM N 8.911.818,28m e E 447.538,12m; deste segue confrontando com: IMÓVEL DE POSSE DO ESPÓLIO DE AUTO BARBOSA DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA, S/N, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº: 01.01.058.0085.001, no quadrante Nordeste, com azimute de 177°58'02,58" por uma distância de 28,05m até o vértice P03, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'38.63"S LONGITUDE: 39°28'42.38"O e UTM N 8.911.790,25m e E 447.539,11m; deste segue confrontando com IMÓVEL DE POSSE DE JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA (CPF: 219.875.485-15), RUA PLANEJADA 01, S/N, CENTRO, SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL. no quadrante Sudeste, com azimute de 266°19'06,82" por uma distância de 11,32m até o vértice P04, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'38.70"S LONGITUDE: 39°28'42.78"O e UTM N 8.911.789,52m e E 447.527,81m; deste segue confrontando com IMÓVEL DE POSSE DE ROBERTO CALIXTO FRANÇA (CPF: 193.532.838-78), LOCALIZADO NA RUA VICENTE JOSÉ BARBOSA, S/N, CENTRO, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.01.058.0071.001, no quadrante Noroeste, com azimute de 1°45'12,24" por uma distância de 28,77m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 294,26 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.058.0075.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 29 de maio de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO****CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF****TÍTULO Nº 0020/2025**

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0020/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **GABRIEL RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, fisioterapeuta, RG nº 1526286491 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 860.834.085-20, filho de Vivaldo Barreto Santos e Cristiane dos Santos Ribeiro, residente na Rua Boa Vista, nº 596, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Parque De Exposição, nº 110, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 46.841,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'15.218" S e Longitude 39°28'17.419" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Parque De Exposição; Lateral Direita: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Parque De Exposição, s/n, Centro, de posse de Z BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Lateral Esquerda: via pública - Rua Projetada B; Fundo: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, na Projetada C, s/n, Centro, de posse de Z BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'15.218" S e 39°28'17.419" W e coordenadas UTM N 8.912.510,97m e E 448.299,13m; deste segue confrontando com a RUA PARQUE DE EXPOSIÇÃO, com azimute de 212°10'23" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'15.493" S e 39°28'17.594" W e coordenadas UTM N 8.912.502,50m e E 448.293,81m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado, na RUA PARQUE DE EXPOSIÇÃO, centro, de posse Z BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, lote 14. com azimute de 302°14'15" por uma distância de 20,00m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'15.145"S e 39°28'18.149" W e coordenadas UTM N 8.912.513,17m e E 448.276.89 m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel não inscrito Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na RUA PROJETADA B, centro, de posse Z BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, lote 12. com azimute de 32°10'23" por uma distância de 10,00 m, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'14.870" S e 39°28'17.974"W e coordenadas UTM N 8.912.521,64m e E 448.282,21m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA B, centro. Com azimute de 122°14'15" por uma distância de 20,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Geyson da Silva Santos (Engenheiro Civil – CREA: 051869272-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.05.012.0110.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 26 de maio de 2025


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



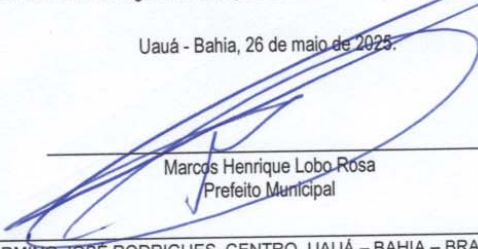
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0021/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0021/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a LAIS SANTOS SILVA, brasileira, maior, capaz, solteira, microempresária, CPF nº 060.137.695-16 SSP/BA, RG nº 14.440.068-51, filha de José Raimundo Ribeiro da Silva e Maria Lúcia dos Santos, residente na Rua 2 de Julho, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Oscar Cardoso, nº 96, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 201,63 m² (duzentos e um metros e sessenta e três centímetros quadrados), sendo 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros) de frente; 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros) de fundo; 21,60 m (vinte metros e um metros e sessenta centímetros) na lateral direita; e 21,61 m (vinte metros e um metros e sessenta e um centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 47.223,00 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 09°50'34,493" S e Longitude 39°28'49,214" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Oscar Cardoso; Lateral Direita: imóvel localizado na Rua Oscar Cardoso, s/n, Centro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Maria das Dores Gomes Loiola; Lateral Esquerda: imóvel localizado a Rua Oscar Cardoso, nº 86, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.026.0086.001, de posse de Francisco de Assis Ferreira dos Santos; Fundo: imóvel localizado na Rua 2 de Julho, s/n, Centro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Jailson Alves de Figueiredo; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas em Longitude 39°28'49,214"W, Latitude 09°50'34,493"S e coordenadas em UTM N 8.911.917,60m e E 447.331,53m deste, segue confrontando com NORTE - Rua Oscar Cardoso, 96 Bairro Centro (Frente), no azimute de 174°38'25", na distância de 9,14 m; até o vértice P02, de coordenadas em Longitude 39°28'49,186"W, Latitude 09°50'34,789"S e coordenadas em UTM N 8.911.908,50m e E 447.332,38m, deste, segue confrontando ao LESTE - Imóvel Localizado a Rua Oscar Cardoso, s/n Bairro Centro, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Marlene Gonçalves da Silva, no azimute de 263°23'14", na distância de 21,60 m, até o vértice P03, de coordenadas em Longitude 39°28'49,907"W, Latitude 09°50'34,871"S e coordenadas em UTM N 8.911.905,95m e E 447.310,42m, deste, segue confrontando ao SUL - Imóvel Localizado a Rua 2 de Julho, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Jailson Alves de Figueiredo, no azimute de 355°13'58", na distância de 9,14 m; até o vértice P04, de coordenadas em Longitude 39°28'49,932"W, Latitude 09°50'34,574"S e coordenadas em UTM N 8.911.915,07m e E 447.309,66m, deste, segue confrontando ao OESTE - Imóvel Localizado a Rua Oscar Cardoso, 86, Bairro Centro, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.026.0086.001, Francisco de Assis Ferreira dos Santos,, no azimute de 83°23'14", na distância de 21,61 m, até o vértice P01, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 62,40 m, determinando a área total de 201,63 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Jeremias Cézar - Tec. Agrimensor (50578/TD CFT20403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.026.0096.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 26 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

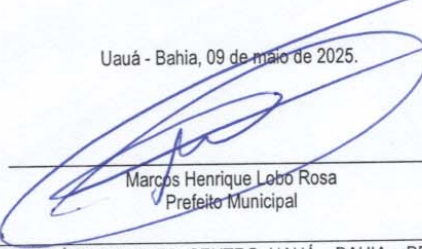
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0022/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0022/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JOSEFA CONCEIÇÃO CANÁRIO ABREU**, brasileira, maior, capaz, divorciada, aposentada, RG nº 06.828.011-43 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 329.594.515-20, filha de Ildelfonso Abreu e Josefa Canário Abreu, residente na Praça São João Batista, nº 499, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua José Venâncio, s/n, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 188,35 m² (cento e oitenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados), sendo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros) de frente; 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 22.056,00 (vinte e dois mil e cinquenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'22,807" S e Longitude 39°29'15,905" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua José Venâncio; Lateral Direita: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 01.04.011.0498.001, localizado na Rua José Venâncio, 540, Alto do Conselheiro, de posse de Manoel Orlando Rodrigues Batista; Lateral Esquerda: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 01.04.014.0526.001, localizado na Rua José Venâncio, 204, Alto do Conselheiro, de posse de Ildelfonso Salustiano dos Santos; Fundo: Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Lucilene Gonçalves da Silva; cuja descrição do perímetro é a que segue: Partindo do ponto P1, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'15,905" Oeste e Latitude 9°50'22,807" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446518,02m e N 446518,02m; deste segue confrontando ao sudoeste com a Rua José Venâncio; com azimute de 292°13'54" por uma distância de 8,50m, chega-se ao marco P2, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'16,164" Oeste e Latitude 9°50'22,702" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446510,15m e N 8912278,55m; deste segue confrontando ao noroeste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 01.04.011.0498.001, localizado na Rua José Venâncio, 540, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de Manoel Orlando Rodrigues Batista; com azimute de 22°13'54" por uma distância de 25,00m, chega-se ao marco P3, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'15,733" Oeste e Latitude 9°50'21,997" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446519,61m e N 8912301,69m; deste segue confrontando ao nordeste com imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Auto Barbosa, s/n, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de Lucilene Gonçalves da Silva; com azimute de 112°13'54" por uma distância de 3,90m, chega-se ao marco P4, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'15,905" Oeste e Latitude 9°50'22,807" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446523,22m e N 8912300,22m; deste segue confrontando ao sudeste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 01.04.014.0526.001, localizado na Rua José Venâncio, 204, Bairro Alto do Conselheiro, de posse de Ildelfonso Salustiano dos Santos; com azimute de 202°13'54" por uma distância de 5,25m, chega-se ao marco P5, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'15,799" Oeste e Latitude 9°50'22,155" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446521,23m e N 8912295,36m; segue com azimute de 112°13'54" por uma distância de 4,60m, chega-se ao marco P6, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°29'15,659" Oeste e Latitude 9°50'22,212" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446525,49m e N 8912293,62m; segue com azimute de 202°13'54" por uma distância de 19,75m chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito, com perímetro total de 67,00m e perfazendo a área de 188,35 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Kaique da Silva Lobo – CREA-BA 051693989-0/D, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.011.0491.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 09 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



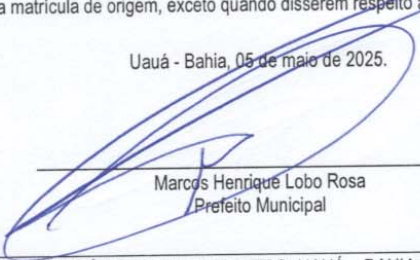
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0023/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0023/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **GEYSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 022.888.055-60, filho de Jailson Alves dos Santos e Aldeneide Gonçalves da Silva, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Rua Joaquim Macambira, nº 345, Alto do Conselheiro**, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 143,31 m² (cento e quarenta e três metros e trinta e um centímetros quadrados), sendo 6,33 m (seis metros e trinta e três centímetros) de frente; 6,35 m (seis metros e trinta e cinco centímetros) de fundo; 22,62 m (vinte e dois metros e sessenta e dois centímetros) na lateral direita; e 22,59 m (vinte e dois metros e cinquenta e nove centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 16.782,00 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e dois reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'34.757" S e Longitude 39°29'18.696" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Joaquim Macambira; Lateral Direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.018.0339.001, localizado na Rua Joaquim Macambira, nº 339, Alto do Conselheiro, de posse de Geyson da Silva Santos; Lateral Esquerda: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Joaquim Macambira, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Gessonito Calisto De Souza; Fundo: imóvel não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, localizado na Rua Bela Vista, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Jean Carlos Ribeiro De Lima; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'34.757" S e 39°29'18.696" O e coordenadas UTM N=8.911.908,18m e E=446.433,57m; deste segue confrontando com a RUA JOAQUIM MACAMBIRA, com azimute de 0°59'30" por uma distância de 6,33m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'34.551" S e 39°29'18.692" O e coordenadas UTM N 8.911.914,51m e E 446.433,68m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel COM C.I. Municipal sob o nº 01.04.018.0339.001, localizado, na Rua JOAQUIM MACAMBIRA, Alto do Conselheiro, 339, de posse GEYSON DA SILVA SANTOS, com azimute de 90°47'43" por uma distância de 22,62m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'34.562" S e 39°29'17.949" O e coordenadas UTM N 8.911.914,20m e E 446.456,29m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na RUA BELA VISTA, Alto do Conselheiro, S/Nº, de posse JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA, com azimute de 181°11'12" por uma distância de 6,35, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'34.769" S e 39°29'17.954" O e coordenadas UTM N 8.911.907,86m e E 446.456,16m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel SEM C.I. Municipal, localizado, na RUA JOAQUIM MACAMBIRA, s/nº, Alto do Conselheiro. De posse GESSONITO CALISTO DE SOUZA. Com azimute de 270°49'51" por uma distância de 22,59m, até o ponto P01 de coordenadas N 8.911.908,18m e E 446.433,57m, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 143,31 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Geyson da Silva Santos (Engenheiro Civil – CREA: 051869272-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.04.018.0345.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 05 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

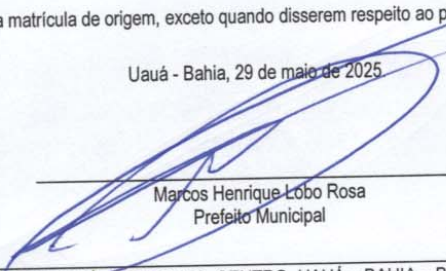
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0024/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0024/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **GEYSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.888.055-60, filho de Jailson Alves dos Santos e Aldeneide Gonçalves da Silva, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Rua Joaquim Mancambira, nº 333, Alto do Conselheiro**, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 143.32 m² (cento e quarenta e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados), sendo 6,33 m (seis metros e trinta e três centímetros) de frente; 6,33 m (seis metros e trinta e três centímetros) de fundo; 22,66 m (vinte e dois metros e sessenta e seis centímetros) na lateral direita; e 22,64 m (vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 16.783,00 (dezesesseis mil e setecentos e oitenta e três reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'34.345" S e Longitude 39°29'18.688" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Joaquim Macambira; Lateral Direita: imóvel localizado na Rua Joaquim Macambira, s/n, Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Carlos Alberto dos Santos Gonçalves; Lateral Esquerda: imóvel localizado na Rua Joaquim Macambira, nº 336, Alto do Conselheiro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.04.018.0336.001, de posse de Geyson da Silva Santos; Fundo: imóvel localizado na Rua Bela Vista, s/n, Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de José Mauricio Gonçalves Rodrigues; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'34.345" S e 39°29'18.688" W e coordenadas UTM N=8.911.920,84m e E=446.433,79m; deste segue confrontando com a RUA JOAQUIM MANCAMBIRA, com azimute de 0°59'30" por uma distância de 6,33m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'34.139" S e 39°29'18.684" W e coordenadas UTM N 8.911.927,17m e E 446.433,90m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Joaquim Macambira, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de Carlos Alberto dos Santos Gonçalves. com azimute de 90°47'43" por uma distância de 22.66m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'34.150" S e 39°29'17.940" W e coordenadas UTM N 8.911.926,86m e E 446.456,55m; deste segue confrontando imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Bela Vista, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de JOSE MAURICIO GONÇALVES RODRIGUES, com azimute de 181°11'12" por uma distância de 6.33, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'34.356" S e 39°29'17.945" W e coordenadas UTM 8.911.920,53m e E 446.456,42m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel COM C.I. Municipal sob o Nº 01.04.018.0336.001, localizado, na Rua JOAQUIM MANCAMBIRA, Alto do Conselheiro, 339, de posse GEYSON DA SILVA SANTOS. Com azimute de 270°49'51" por uma distância de 22.59m, até o ponto P01 de coordenadas N 8.911.920,84m e E 446.433,79m, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 143.25 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Geyson da Silva Santos (Engenheiro Civil – CREA: 051869272-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.018.0333.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 29 de maio de 2025


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

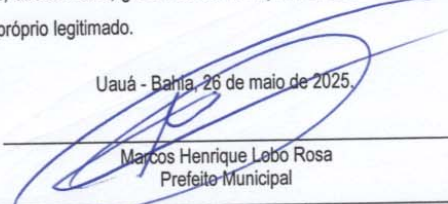
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0025/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0025/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **GEYSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, RG nº 1366474309 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 022.888.055-60, filho de Jailson Alves dos Santos e Aldeneide Gonçalves da Silva, residente na Rua Auto Barbosa, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Joaquim Macambira, nº 339, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 143,31 m² (cento e quarenta e três metros e trinta e um centímetros metros), sendo 6,33 m (seis metros e trinta e três centímetros) de frente; 6,33 m (seis metros e trinta e três centímetros) de fundo; 22,64 m (vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros) na lateral direita; e 22,62 m (vinte e dois metros e sessenta e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 16.775,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'34.551" S e Longitude 39°29'18.692" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Joaquim Macambira; Lateral Direita: imóvel localizado na Rua Joaquim Macambira, nº 333, Alto do Conselheiro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.018.0333.001, de posse de Geyson da Silva Santos; Lateral Esquerda: imóvel localizado na Rua Joaquim Macambira, nº 345, Alto do Conselheiro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.018.0345.001, de posse de Geyson da Silva Santos; Fundo: imóvel localizado na Rua Bela Vista, s/n, Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de José Mauricio Gonçalves Rodrigues; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'34.551" S e 39°29'18.692" O e coordenadas UTM N=8.911.914,51m e E=446.433,68m; deste segue confrontando com a RUA JOAQUIM MACAMBIRA, com azimute de 0°59'30" por uma distância de 6,33m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'34.345" S e 39°29'18.688" O e coordenadas UTM N 8.911.920,84m e E 446.433,79m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel COM C.I. Municipal sob o Nº 01.04.018.0333.001, localizado, na Rua JOAQUIM MACAMBIRA, Alto do Conselheiro, 333, de posse GEYSON DA SILVA SANTOS. com azimute de 90°47'24" por uma distância de 22,64m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'34.356" S e 39°29'17.945" O e coordenadas UTM N 8.911.920,53m e E 446.456,42m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Bela Vista, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de JOSE MAURICIO GONÇALVES RODRIGUES também seguindo como imóvel não inscrito no C.I. Municipal, na Rua Bela Vista, s/nº Alto do Conselheiro, de posse de JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA, com azimute de 181°11'12" por uma distância de 6,33, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'34.562" S e 39°29'17.949" O e coordenadas UTM N 8.911.914,20m e E 446.456,29m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel COM C.I. Municipal sob o Nº 01.04.018.0345.001, localizado, na Rua JOAQUIM MACAMBIRA, 345, Alto do Conselheiro, de posse GEYSON DA SILVA SANTOS. Com azimute de 270°49'51" por uma distância de 22,59m, até o ponto P01 de coordenadas N 8.911.914,51m e E 446.433,68m, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 143,25 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Geyson da Silva Santos (Engenheiro Civil – CREA: 051869272-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.018.0339.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 26 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0027/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0027/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **ANTHONY BRENO VARJÃO NOGUEIRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, estudante, RG nº 13.665.945-41 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 087.795.575-11, filho de Antônio Marcos Nogueira Cardoso Silva e Bruna Graziela Varjão de Almeida Nogueira, residente na Rua Vicente José Barbosa, nº 27, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Olímpio Joaquim Cardoso, nº 56, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 153,95 m² (cento e cinquenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados), sendo 6,64 m (seis metros e sessenta e quatro centímetros) de frente; 9,97 m (nove metros e noventa e sete centímetros) de fundo; 18,50 m (dezoito metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; e 18,93 m (dezoito metros e noventa e três centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 36.056,00 (trinta e seis mil e cinquenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'35,222" S e Longitude 39°28'54,118" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO; Lateral Direita: IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0185.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES, Nº 185, CENTRO, DE POSSE HERDEIROS DE CELINA BELARMINA LOIOLA DE SÁ; Lateral Esquerda: IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0155.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO, Nº 60, CENTRO, DE POSSE CELIA LOIOLA RIBEIRO SILVA; Fundo: VIA PÚBLICA - RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.911.894,99m e E 447.182,18m, Latitude 9°50'35,222" S e Longitude 39°28'54,118" O; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0185.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES, Nº 185, CENTRO, DE POSSE HERDEIROS DE CELINA BELARMINA LOIOLA DE SÁ, com azimute de 172°01'53" por uma distância de 1,50m até o vértice P02, de coordenadas N 8.911.893,51m e E 447.182,39m, Latitude 9°50'35,270" S e Longitude 39°28'54,111" O; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0185.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES, Nº 185, CENTRO, DE POSSE HERDEIROS DE CELINA BELARMINA LOIOLA DE SÁ, com azimute de 83°26'06" por uma distância de 1,85m até o vértice P03, de coordenadas N 8.911.893,72m e E 447.184,23m, Latitude 9°50'35,263" S e Longitude 39°28'54,051" O; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0155.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO, Nº 60, CENTRO, DE POSSE CELIA LOIOLA RIBEIRO SILVA, com azimute de 175°39'06" por uma distância de 17,43m até o vértice P04, de coordenadas N 8.911.876,34m e E 447.185,55m, Latitude 9°50'35,829" S e Longitude 39°28'54,009" O; deste segue confrontando com a propriedade de RUA OLÍMPIO JOAQUIM CARDOSO, com azimute de 267°41'58" por uma distância de 6,64m até o vértice P05, de coordenadas N 8.911.876,07m e E 447.178,92m, Latitude 9°50'35,838" S e Longitude 39°28'54,226" O; deste segue confrontando com a propriedade de RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES, com azimute de 344°59'39" por uma distância de 18,50m até o vértice P06, de coordenadas N 8.911.893,94m e E 447.174,13m, Latitude 9°50'35,256" S e Longitude 39°28'54,383" O; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.024.0185.001, LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO JOSE RODRIGUES, Nº 185, CENTRO, DE POSSE HERDEIROS DE CELINA BELARMINA LOIOLA DE SÁ, com azimute 82°34'28" por uma distância de 8,12m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 54,04 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Isaque do Vale Ferreira Silva (Engenheiro Civil - CREA nº 271674499-8, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.024.0180.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 26 de maio de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

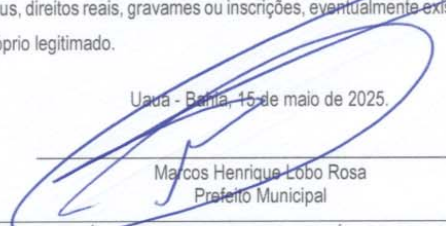
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0111/2021

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0111/2021, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JUSCELINO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, pipeiro, RG nº 04.330.700-05 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 473.791.115-15, filho de Otávio Rocha dos Santos e Eremita Alves dos Santos, residente na Rua Valfredo Loiola Marques, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Av. João Borges de Sá, nº 212, Centro**, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 395,17 m² (trezentos e noventa e cinco metros quadrados e dezessete decímetros quadrados), sendo 16,51 m (dezesseis metros e cinquenta e um centímetros) de frente; 16,50 m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de fundo; 23,94 m (vinte e três metros e noventa e quatro centímetros) na lateral direita; e 23,95 m (vinte e três metros e noventa e cinco centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 56.857,06 (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'20.13" S e Longitude 39°29'5.33" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública – Av. João Borges De Sá; Lateral Direita: imóvel Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.049.0320.001, localizado na Av. João Borges de Sá, nº 220, Centro, de posse de Rosângela Barbosa Dos Santos; Lateral Esquerda: imóvel Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.049.0292.001, localizado na Av. João borges de Sá, s/n, Centro, de posse de Maria Gorete Ribeiro Dos Santos; Fundo: imóvel Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.050.1204.001, localizado na Rua Parque De Exposição, s/n, Centro, de posse de Associação Uauaense Dos Criadores De Caprinos e Ovinos - Aucco; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'20.107" S e 39°29'05.307" O e coordenadas UTM N 8.912.358,71m e 446.840,70m; deste segue confrontando com a AV. JOÃO BORGES DE SÁ, com com azimute de 121°36'58" por uma distância de 16,51m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'20.390" S e 39°29'04.846" O e coordenadas UTM N 8.912.350,06m e E 446.854,76m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.049.0292.001, localizado, na Av. João borges de Sá, s/n, Centro, de posse de MARIA GORETE RIBEIRO DOS SANTOS; com azimute de 31°09'19" por uma distância de 23,95m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'19.723"S e 39°29'04.438"O e coordenadas UTM N 8.912.370,56m e E 446.867,15m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.050.1204.001, localizado na Rua Parque De Exposição, s/n, Centro, de posse de ASSOCIAÇÃO UAUARENSE DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OUVINOS - AUCCO. com azimute de 301°33'09" por uma distância de 16,50m, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'19.441" S e 39°29'04.900"O e coordenadas UTM N 8.912.379,19m e E 446.853,09m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.049.0320.001, localizado, na Av. João Borges de Sá, 220, Centro, de posse de ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS; com azimute de 211°10'19" por uma distância de 23,94m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 122,33 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Geyson da Silva Santos (Engenheiro Civil – CREA: 051869272-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº **01.05.049.0309.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 15 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

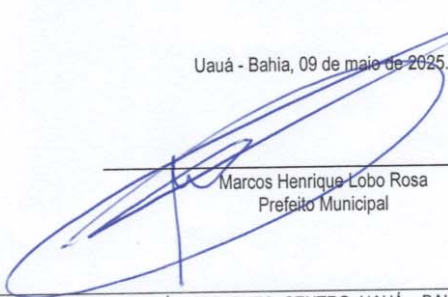
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0026/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0026/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **IZANA LEILA CARDOSO GRANJA ROSA**, brasileira, maior, capaz, casada, funcionária pública, RG nº 08.569.977-22 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 783.549.005-68, filha de Jozemar Batista Granja e Solineide Maria Cardoso Granja, residente na Rua São Paulo, nº 455, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua São Paulo, nº 455, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 326,73 m² (trezentos e vinte e seis metros e setenta e três centímetros quadrados), sendo 13,14 m (treze metros e quatorze centímetros) de frente; 13,00 m (treze metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 76.523,00 (setenta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'13,169" S e Longitude 39°28'54,128" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: ; Lateral Direita: ; Lateral Esquerda: ; Fundo: ; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.572,290m e E 447.180,910m e de Latitude -9°50'13,169" S e Longitude -39°28'54,128" W; deste segue confrontando com RUA SÃO PAULO, com azimute de 94°52'22" por uma distância de 13,14m até o vértice P2, de coordenadas N 8.912.571,174m e E 447.194,003m, (-9°50'13,206" S e -39°28'53,698" W); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 19, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, Nº 01.02.007.0075.001 DE POSSE DE JOSÉ AUGUSTO TRINDADE, com azimute de 185°37'25" por uma distância de 25,00m até o vértice P3, de coordenadas N 8.912.546,294m e E 447.191,553m, (-9°50'14,016" S e -39°28'53,780" W); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, Nº 141, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, Nº 01.02.007.0649.001 DE POSSE DE PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA, com azimute de 274°51'59" por uma distância de 13,00m até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.547,397m e E 447.178,600m, (-9°50'13,980" S e -39°28'54,205" W); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 467, BAIRRO: CENTRO, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, Nº 01.02.007.0011.001 DE POSSE DE MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA, com azimute 5°18'10" por uma distância de 25,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 76,14 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Isaque do Vale Ferreira Silva (Engenheiro Civil - CREA nº 271674499-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.007.0063.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 09 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

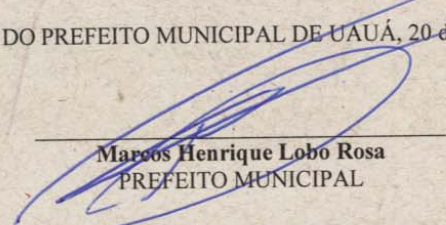
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0015/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0015/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA ALVES**, brasileira, maior, capaz, casada, agente comunitária de saúde, RG nº 808131001 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 953.186.665-15, residente na Rua da Igreja Católica, nº 18, Povoado Caldeirão da Serra, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Sabiá, nº 80, Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.024.0080.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'55.37" S e Longitude: 39°29'15.52" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0090.001, DE POSSE DE MELQUIADES FERNANDES CALIXTO; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.05.024.0070.001, DE POSSE DE MARIA ELENA CARDOSO; frente: VIA PÚBLICA - RUA SABIÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0210.001, DE POSSE DE ADRIANO DAMASCENO VARJÃO. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de maio de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {DC74B83A-461D-4D38-91F6-D39365BBA74A}

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0015/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0015/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA ALVES, brasileira, maior, capaz, casada, agente comunitária de saúde, RG nº 0808131001 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 953.186.665-15, filha de Manoel Cordeira da Silva e Francisca Dias da Silva, residente no Povoado Caldeirão da Serra, Rua da Igreja Católica, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Sabiá, nº 80, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'55.37" S e Longitude 39°29'15.52" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA SABIÁ; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0090.001, DE POSSE DE MELQUIADES FERNANDES CALIXTO; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0070.001, DE POSSE DE MARIA ELENA CARDOSO; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0210.001, DE POSSE DE ADRIANO DAMASCENO VARJÃO; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'55.37"S Longitude: 39°29'15.52"O e UTM N 8.913.112,79m e E 446.519,69m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0210.001, PROPRIETARIO: ADRIANO DAMASCENO VARJÃO no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'55.38"S Longitude: 39°29'15.52"O e UTM N 8.913.117,74m e E 446.528,37m; deste segue confrontando com RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.05.024.0070.001, PROPRIETARIO: MARIA ELENA CARDOSO no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'55.94"S Longitude: 39°29'15.20"O e UTM N 8.913.100,37m e E 446.538,29m; deste segue confrontando com RUA SABIÁ – MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P04, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'56.11"S Longitude: 39°29'15.47"O e UTM N 8.913.095,42m e E 446.529,60m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0090.001, PROPRIETARIO: MELQUIADES FERNANDES CALIXTO no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.05.024.0080.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de maio de 2025.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL: (74) 99949-9475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitário
Orçamento
Maquete digital 3D
Cadastro Imobiliário
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO - LOTE 15 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº: 01.05.024.0050.001
ENDEREÇO: RUA SABIÁ, Nº 80, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS
PROPRIETÁRIO(A): MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA ALVES **CPF:** 953.186.665-15
MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AREA URBANA 05 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0210.001, DE POSSE DE ADRIANO DAMASCENO VARJÃO
LESTE: AREA URBANA 16 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.05.024.0070.001, DE POSSE DE MARIA ELENA CARDOSO
SUL: RUA SABIÁ - MUNICIPIO DE UAUÁ
OESTE: AREA URBANA 14 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0090.001, DE POSSE DE MELQUIADES FERNANDES CALIXTO

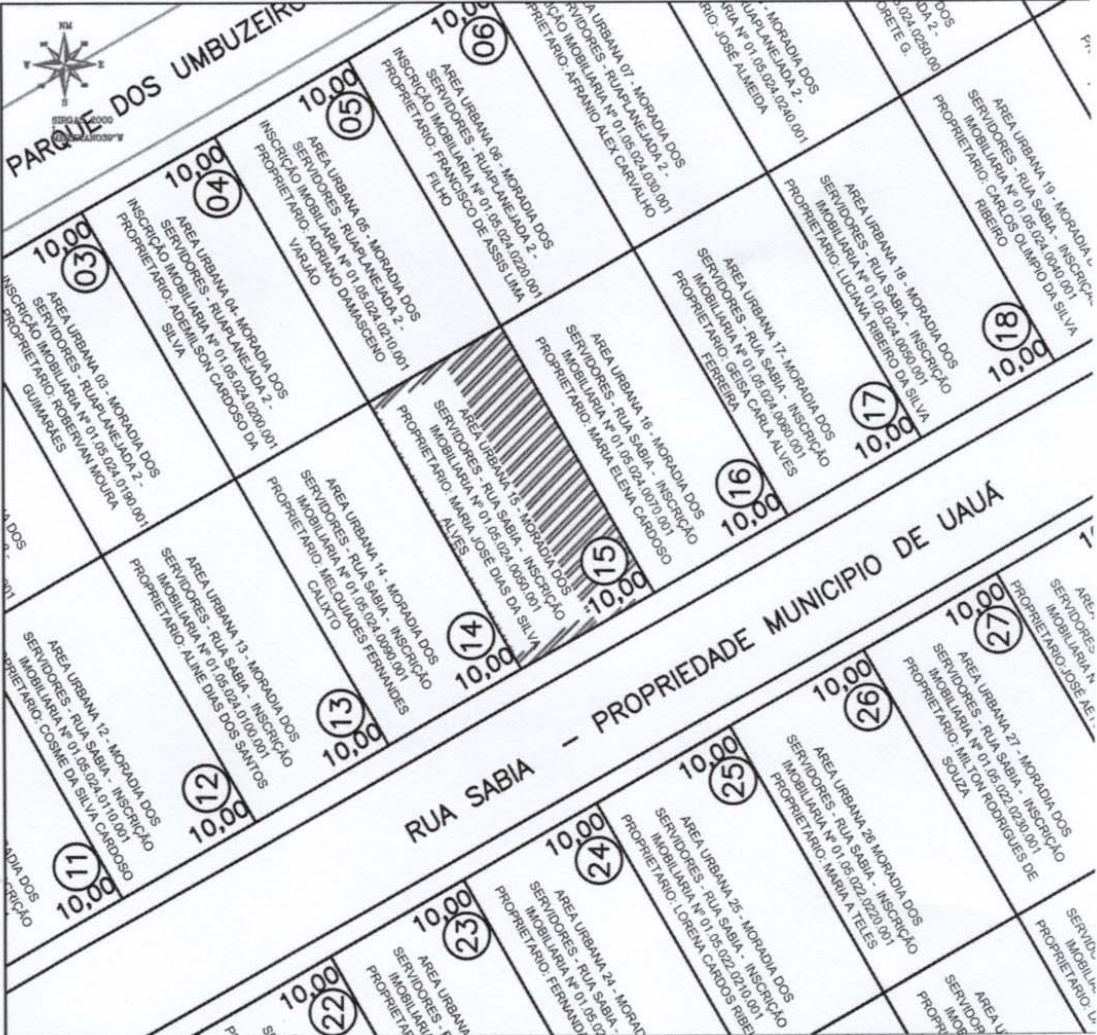
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'55,37"S Longitude: 39°29'15,52"O e UTM N 8.913.112,79m e E 446.519,69m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0210.001, PROPRIETARIO: ADRIANO DAMASCENO VARJÃO no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'55,38"S Longitude: 39°29'15,52"O e UTM N 8.913.117,74m e E 446.528,37m; deste segue confrontando com RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.05.024.0070.001, PROPRIETARIO: MARIA ELENA CARDOSO no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'55,94"S Longitude: 39°29'15,20"O e UTM N 8.913.100,37m e E 446.538,29m; deste segue confrontando com RUA SABIÁ - MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P04, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'56,11"S Longitude: 39°29'15,47"O e UTM N 8.913.095,42m e E 446.529,60m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0090.001, PROPRIETARIO: MELQUIADES FERNANDES CALIXTO no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

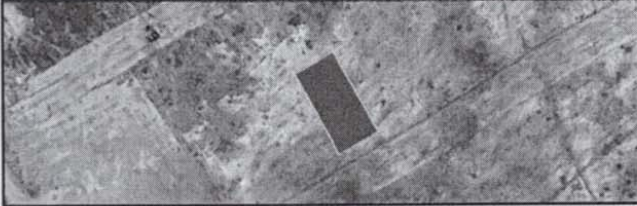
UAUÁ - BAHIA, 24/03/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)
P01	P02	80°17'44,15"	10,00	8.913.110,34	448.475,03
P02	P03	150°17'44,15"	20,00	8.913.115,29	448.483,72
P03	P04	240°17'44,15"	10,00	8.913.097,92	448.483,63
P04	P01	330°17'44,15"	20,00	8.913.092,97	448.484,95





VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-8
TEL:(74)99848-8475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidro-sanitário
Documentos
Maquete digital do
cadastro imobiliário
regularização fundiária
desapropriação
topografia

DESCRICAO:
IMOVEL - URBANO - LOTE 15 - 01.05.024.0080.001

LOCAL:
RUA SABIÁ, Nº 80, PARQUE DOS UMBUZEIROS

ENGº RESP.:
VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA

PROP.:
MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA ALVES

ESCALA:

DESENHISTA :

TOPÓGRAFO:

DATA : 24/03/2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 117 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 328.565,00 (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$328.565,00 (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		328.565,00
Total por Ação:		328.565,00
Total por Unidade Orçamentária:		328.565,00
Total Suplementado:		328.565,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		51.565,00
Total por Ação:		58.565,00
1.013 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE		
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
Total por Ação:		70.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		248.565,00
20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			
2.015 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
Total Anulado:			328.565,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS

DISPENSA Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2025

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.	
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA Nº 065/2025	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0120/2025
5. TIPO DE LICITAÇÃO MAIOR OFERTA	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ☒ NÃO ☐ SIM
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INTEGRAL	
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM	
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A AUTORIZAÇÃO ONEROSA PRECÁRIA PARA USO DE ÁREA PÚBLICA COM 300M² (10M X 30M), LOCALIZADA NO PÁTIO DE EVENTOS DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA, DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS.	
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: PERÍODO: 12/05/2025 À 16/05/2025 E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com	
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO IMPLICARÁ EM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO	
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES	
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.	
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Pedro Morais Ribeiro Presidente Rosa Maria Dantas Varjão Membro Anderson de Macêdo Cardoso Membro Decreto Municipal nº 1.703/2024	

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES****PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MAIOR OFERTA**, para a **AUTORIZAÇÃO ONEROSA PRECÁRIA PARA USO DE ÁREA PÚBLICA COM 300M² (10M X 30M), LOCALIZADA NO PÁTIO DE EVENTOS DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA, DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS..**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas no E-mail: licitacaouaua@gmail.com, no período de 12/06/2025 à 16/06/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **PERMISSIONÁRIA** pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

1.1. AUTORIZAÇÃO ONEROSA PRECÁRIA PARA USO DE ÁREA PÚBLICA COM 300M² (10M X 30M), LOCALIZADA NO PÁTIO DE EVENTOS DO SÃO JOÃO 2025, NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA, DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS.

1.2. A EMPRESA PERMISSIONÁRIA FICARÁ INTEIRAMENTE RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À MONTAGEM, OPERAÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM DO ESPAÇO, COMPROMETENDO-SE A ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, CONFORTO E ACESSIBILIDADE PARA A ACOMODAÇÃO DE ATÉ 300 (TREZENTAS) PESSOAS POR DIA.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaouaua@gmail.com
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

2

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

- 2.1. A presente autorização onerosa precária de uso de espaço público tem como finalidade viabilizar a exploração comercial de camarote durante os festejos juninos de 2025, realizados no período de 21 a 24 de junho de 2025, no Pátio de Eventos do São João, localizado na Praça São João Batista, no município de Uauá-BA.
- 2.2. A disponibilização de área pública com 300m² (10m x 30m) para essa finalidade está alinhada à necessidade de oferecer uma estrutura complementar que atenda à demanda do público por espaços diferenciados, com maior conforto, segurança e visibilidade do evento. A instalação do camarote, além de proporcionar uma experiência qualificada ao público, contribui diretamente para a organização geral da festa, evitando improvisações e ocupações irregulares.
- 2.3. Ressalte-se que a autorização será onerosa, assegurando a devida contrapartida financeira ao Município pela utilização do bem público, e precária, ou seja, sem gerar direito adquirido ou vínculo permanente com a permissionária. A empresa interessada será integralmente responsável pela implantação, operação e desmontagem da estrutura, devendo obedecer às normas técnicas de segurança, acessibilidade e vigilância sanitária, e garantir a acomodação segura de até 300 (trezentas) pessoas por dia.
- 2.4. Ademais, a medida também se justifica pela relevância cultural, turística e econômica do São João de Uauá, evento tradicional que movimenta significativamente a economia local, gerando empregos temporários, incremento da renda e visibilidade para o município. A presença de camarotes organizados contribui para a atração de um público diversificado e potencializa a arrecadação municipal, sem onerar os cofres públicos com custos adicionais de infraestrutura.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. Planilha Descritiva

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AUTORIZAÇÃO ONEROSA PRECÁRIA PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ÁREA TOTAL DE 300M² (10M X 30M), DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DE 21 A 24 DE JUNHO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS DO SÃO JOÃO, EM UAUÁ-BA. A PERMISSIONÁRIA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DO ESPAÇO, DEVENDO GARANTIR SEGURANÇA, CONFORTO, ACESSIBILIDADE E A ACOMODAÇÃO DE ATÉ 300 (TREZENTAS) PESSOAS POR DIA.	M²	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 21.000,00	

OBSERVAÇÕES:

- O julgamento será por maior oferta, iniciando pelo valor de R\$ 70,00 (setenta reais) o metro quadrado;
- A comercialização de bebidas dentro do camarote deverá obedecer às regras gerais do circuito, ou seja, a exclusividade da cervejaria.

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES**4. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

4.1. O prazo de vigência contratual é de 3 (três) meses, contado da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogável na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DE AUTORIZAÇÃO:

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade aplicáveis à **AUTORIZAÇÃO**, os requisitos estão detalhados neste instrumento.

5.2. Imperiosa, ainda, a apresentação da documentação prevista no alusivo à **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PARTICIPANTE**, deste Termo de Referência.

5.3. Subcontratação:

É vedada a subcontratação.

5.4. Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, diante da natureza do objeto.

6. DA EXECUÇÃO:

6.1. Após a assinatura do termo de autorização, a Administração poderá convocar a permissionária para reunião inicial, com o intuito de apresentar o plano de fiscalização. Este documento deverá detalhar as obrigações atribuídas, os mecanismos de monitoramento, as diretrizes para a utilização do espaço público, os procedimentos operacionais (quando aplicáveis), critérios de verificação de conformidade e as sanções previstas, assegurando uma execução eficiente, segura e transparente da autorização.

6.2. A Administração poderá convocar representante da permissionária sempre que necessário para orientações, esclarecimentos ou adoção de medidas imediatas, visando garantir a adequada prestação dos serviços e o cumprimento das condições estabelecidas.

6.3. Todas as comunicações entre a Administração e a permissionária deverão ser formalizadas por escrito, podendo ser utilizadas mensagens eletrônicas quando a urgência da comunicação assim exigir, observadas as disposições legais pertinentes.

6.4. Forma de Execução:

6.4.1. A execução do objeto desta autorização — consistente na cessão precária e onerosa de área pública para exploração comercial de camarote durante o evento “Festa Tradicional de São João 2025” — dar-se-á a partir da assinatura do termo autorizativo, conforme condições previamente aprovadas pela Administração.

6.4.2. A utilização do espaço autorizado e a realização de atividades comerciais ocorrerão exclusivamente durante o período do evento, compreendido entre os dias 21 e 24 de junho de 2025, no município de Uauá-BA,

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

4

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

sendo vedada qualquer ação promocional ou ocupação fora desse intervalo, salvo autorização expressa do Município.

6.4.3. A execução das atividades deverá obedecer às normas e diretrizes estabelecidas no plano operacional aprovado pela Administração, especialmente no que se refere à montagem da estrutura, controle de acesso, segurança, higiene, acessibilidade, e capacidade máxima diária de público (300 pessoas), bem como à observância dos limites físicos da área concedida.

6.4.4. O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no termo de autorização, bem como nas orientações expedidas pela Administração, poderá ensejar a revogação imediata da autorização de uso do espaço público, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas cabíveis.

6.4.5. Todas as demais obrigações específicas assumidas pela permissionária, incluindo responsabilidades operacionais, ambientais, sanitárias e de segurança, deverão estar expressamente previstas no termo autorizativo e serão fiscalizadas pela Administração durante todo o período de vigência da autorização.

7. DA GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

7.1. A gestão da autorização será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, ou por servidor formalmente designado, que atuará como gestor responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução do objeto.

7.2. Caberá ao gestor:

7.2.1. Verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela permissionária, especialmente no que se refere à montagem, operação e desmontagem da estrutura autorizada;

7.2.2. Promover a interlocução entre a Administração e a permissionária, sempre que necessário;

7.2.3. Emitir relatórios de acompanhamento e registrar eventuais não conformidades, atrasos ou descumprimentos;

7.2.4. Recomendar à autoridade competente a aplicação de sanções, quando constatadas infrações ao termo de autorização ou às normas legais e regulamentares.

7.3. A fiscalização será realizada por equipe técnica da Administração Municipal ou por agentes designados, com poder para inspecionar o espaço, solicitar documentos, verificar a conformidade da execução com os projetos e exigências previamente aprovados, além de apurar denúncias e infrações.

7.4. A permissionária deverá garantir livre acesso da fiscalização municipal ao espaço durante todas as etapas: instalação, funcionamento e desmontagem da estrutura, bem como fornecer todas as informações e documentos solicitados.

7.5. A atuação do gestor e dos fiscais não exime a permissionária de sua responsabilidade integral pela correta execução de todas as obrigações assumidas no termo de autorização, inclusive quanto à segurança do público, respeito às normas legais e preservação do patrimônio público.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

5

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

7.6. Qualquer irregularidade constatada será objeto de notificação formal, com prazo para saneamento, sem prejuízo da imediata adoção de medidas corretivas e da aplicação das penalidades previstas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

8.1. A PERMISSIONÁRIA obriga-se a:

8.1.1. Cumprir integralmente todas as disposições previstas neste Termo de Autorização, no edital e seus anexos, assumindo, com exclusividade, os riscos e as despesas decorrentes da exploração do espaço público autorizado, bem como da montagem, operação e desmontagem da estrutura do camarote.

8.1.2. Executar, no prazo e nas condições estabelecidas, todas as atividades referentes à estrutura física e ao funcionamento do camarote, conforme previamente autorizadas pela Administração, respeitando os limites físicos da área cedida (300m²), a capacidade máxima de público (300 pessoas por dia) e as normas de segurança e acessibilidade.

8.1.3. Submeter previamente à Administração, para aprovação, todos os projetos, materiais e estruturas a serem utilizados no evento, como layout, cobertura, iluminação, sanitários, mobiliário, sinalização e demais itens promocionais, sendo vedada qualquer instalação ou divulgação sem autorização formal.

8.1.4. Abster-se de utilizar, durante o evento, quaisquer símbolos, brasões, logomarcas ou imagens institucionais do Município de Uauá-BA, salvo com autorização expressa e formal.

8.1.5. Efetuar o pagamento do valor estabelecido pela autorização de uso oneroso do espaço público, conforme condições definidas no edital, respeitando os prazos e meios estipulados.

8.1.6. Manter, durante toda a vigência da autorização, todas as condições de habilitação exigidas no processo de seleção.

8.1.7. Responder integralmente por todas as despesas e encargos decorrentes da exploração comercial do camarote, incluindo os custos com mão de obra, segurança privada, fornecimento de insumos, encargos tributários, taxas municipais, seguros e quaisquer outras obrigações de natureza civil, trabalhista, comercial ou fiscal.

8.1.8. Indicar preposto responsável para atuar como interlocutor junto à Administração durante o período de vigência da autorização, inclusive durante o evento, com poderes para responder pelas decisões e obrigações da permissionária.

8.1.9. Cooperar com os órgãos de fiscalização municipal e com a organização do evento, prestando todas as informações solicitadas e observando as normas relativas à segurança, saúde pública, controle de acesso, higiene, meio ambiente e ordenamento urbano.

8.1.10. Não transferir, ceder ou subcontratar, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem autorização prévia e expressa da Administração.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

6

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

8.1.11. Abster-se de praticar atos que possam comprometer a imagem do evento ou da Administração Pública Municipal, responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1. A Administração Municipal obriga-se a:

9.1.1. Zelar pela legalidade, transparência, impessoalidade e isonomia no processo de autorização e na fiscalização do uso do espaço público.

9.1.2. Examinar e aprovar, previamente, os projetos e materiais apresentados pela permissionária, observando sua compatibilidade com as normas municipais e com a identidade visual do evento.

9.1.3. Assegurar à permissionária o uso da área pública autorizada, conforme descrita no edital e no termo de autorização, garantindo igualdade de condições em relação aos demais permissionários, quando houver.

9.1.4. Designar servidor(es) ou comissão responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução das obrigações assumidas pela permissionária, inclusive para registrar e notificar eventuais irregularidades.

9.1.5. Informar à permissionária, com antecedência, todas as diretrizes logísticas do evento, incluindo cronograma de montagem e desmontagem, normas de segurança, limites operacionais, horários de funcionamento e demais orientações necessárias ao pleno cumprimento das obrigações pactuadas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

10.1. A Administração Municipal obriga-se a:

10.1.1. Zelar pela legalidade, transparência, impessoalidade e isonomia no processo de autorização e na fiscalização do uso do espaço público.

10.1.2. Examinar e aprovar, previamente, os projetos e materiais apresentados pela permissionária, observando sua compatibilidade com as normas municipais e com a identidade visual do evento.

10.1.3. Assegurar à permissionária o uso da área pública autorizada, conforme descrita no edital e no termo de autorização, garantindo igualdade de condições em relação aos demais permissionários, quando houver.

10.1.4. Designar servidor(es) ou comissão responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução das obrigações assumidas pela permissionária, inclusive para registrar e notificar eventuais irregularidades.

10.1.5. Informar à permissionária, com antecedência, todas as diretrizes logísticas do evento, incluindo cronograma de montagem e desmontagem, normas de segurança, limites operacionais, horários de funcionamento e demais orientações necessárias ao pleno cumprimento das obrigações pactuadas.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

11.1. A contratada comete infração administrativa quando, com dolo ou culpa, não cumpre total ou parcialmente as obrigações pactuadas, causa dano grave à Administração ou ao interesse público, apresenta

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES**

material publicitário falso ou incompatível, pratica atos ilícitos para frustrar a licitação ou a parceria, ou apresenta conduta inidônea como declarações falsas, conluio ou direcionamento do processo.

11.2. A Administração poderá aplicar sanções, garantindo prévia defesa, tais como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Essas penalidades podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, considerando a gravidade da infração, as circunstâncias do caso, os danos causados e eventuais programas de integridade implementados.

11.3. Multas não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30% do valor da contrapartida pactuada. O impedimento para licitar pode durar até três anos, e a declaração de inidoneidade pode variar de três a seis anos, conforme a gravidade.

11.4. O processo administrativo para aplicação das sanções assegurará o contraditório e ampla defesa, com prazos para apresentação de defesa e recurso. A autoridade aplicadora considerará a gravidade do ato, o caráter educativo da penalidade e o dano causado, respeitando o princípio da proporcionalidade.

11.5. Sanções e processos relacionados serão registrados e, em caso de inadimplência, valores devidos poderão ser cobrados judicialmente, inclusive por meio de execução fiscal.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Uauá/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021.

12.3. Além das disposições contidas neste termo, o mesmo é vinculado as cláusulas do edital, e seus anexos.

9 DE JULHO

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

8

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 065/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AUTORIZAÇÃO ONEROSA PRECÁRIA PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ÁREA TOTAL DE 300M² (10M X 30M), DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DE 21 A 24 DE JUNHO DE 2025, NO PÁTIO DE EVENTOS DO SÃO JOÃO, EM UAUÁ-BA. A PERMISSIONÁRIA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DO ESPAÇO, DEVENDO GARANTIR SEGURANÇA, CONFORTO, ACESSIBILIDADE E A ACOMODAÇÃO DE ATÉ 300 (TREZENTAS) PESSOAS POR DIA.	M²	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 21.000,00	

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2025.

9 DE JULHO

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES****ANEXO II****DISPENSA Nº 065/2025****DA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

10

Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES**

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.



PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

11

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73A81DB6CF86FE3524F8E8B5B22AD95F